Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás, 13 de Novembro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XVI | Nº 3744

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.

Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.

Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.

Associação Goiana de Municípios – AGM

Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
Processo Administrativo nº 7477/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais para pequenos reparos em prédios públicos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, bem como o Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO às empresas:
JRP MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.081.428/0001-06, estabelecida a RUA LIZANDRO GOMES DE SOUZA, nº 246, SETOR CENTRAL, cidade de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO, na importância de R$ 416.179,00 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais).
MACOSFAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.807.404/0001-91, estabelecida a RUA LIZANDRO GOMES DE SOUZA, nº 158, SETOR CENTRAL, na cidade de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO, na importância de R$ 504.294,50 (quinhentos e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
OTACILMAR E. DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.873.438/0001-21, estabelecida a AVENIDA CORONEL TUBERTINO FERREIRA RIOS, nº 120, SETOR CENTRAL, na cidade de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO, na importância de R$ 284.153,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
TINTAS TITANIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.044.465/0001-00, estabelecida a RUA EMIDIO MANOEL PORTO, nº 673, QUADRA P1 LOTE 15, SETOR ARAGUAIA, na cidade de ARAGARCAS - GO, vencedora do lote 107, na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Importa-se o presente processo na importância total de **R$ 1.384.627,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais)**.
PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Goiás, 11 de novembro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ava Mayara Mozer Mendonça
Código Identificador:87A81808

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 305/2026

Dispensa de Licitação Nº 305/2026
Processo Administrativo Nº 10098/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, RATIFICO, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 305/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTINADO ÀS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE ACOLHEDOR, SEGURO E ESTIMULANTE, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, A SOCIALIZAÇÃO, A CRIATIVIDADE, O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DE ATIVIDADES LÚDICAS E EDUCATIVAS**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para: CRIAR E DESCOBRIR DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, com inscrição no CNPJ: 65.471.271/0001-70, estabelecida na AVENIDA GOIAS, nº 396 A, CENTRO - GOIANESIA GO, CEP: 76.380- 100,conforme proposta apresentada, na ordem de R$ 15.012,80 (Quinze mil e doze reais e oitenta centavos), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 10 de novembro de 2026.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:9515CBDD

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 307/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 307/2025
Processo Administrativo Nº 10210/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 307/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inc. II, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICIPIO**, conforme

condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **J K CEZARIO BOAVENTURA GONÇALVES - LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **34.697.200/0001-67,** estabelecida RUA JOAO PAULO II, nº SN, QUADRA 17 LOTE 15 E 16, OITAVO CENTENARIO - SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada na ordem de **R$ 15.990** (Quinze mil e novecentos e noventa reais), com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 12 de novembro de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:4A4E863B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/CPL/2026

Portaria nº 217/CPL/2026 de 03 de novembro de 2026

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa de licenciamento anual e multas de veículos do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no art. 74, I, da lei federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 022/2026, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.409.655/0001-80 para o recebimento do valor de: 21.387,04 (Vinte e Um Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de novembro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A22E7295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de aquisição de flores ornamentais e plantas destinadas à jardinagem, ornamentação, paisagismo e revitalização dos jardins e canteiros dos espaços públicos do município de adelândia – go, visando à manutenção, conservação e embelezamento dos prédios públicos, canteiros centrais e demais áreas verdes municipais, proporcionando um ambiente mais agradável, organizado e acolhedor, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a melhoria da qualidade ambiental e paisagística do município., segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso, Qd. 05, Lt. 1/14, N°s/n, Ouro Preto, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 17/11/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1357/2026.

Agente de contratação
Weverlon Diniz Tavares

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3C957A6E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/CPL/2026

Portaria nº 220/CPL/2026 de 10 de novembro de 2026

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviço referente ao levantamento planialtimétrico cadastral para fins de determinação de grade em relação ao perfil longitudinal, no trecho da rua Aurora e rua José Oliveira, no setor industrial II, contratação direta de serviços nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 073/2026, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para JF AGRIMENSURA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.061.618/0001-49, para o fornecimento de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral para fins de determinação de grade em relação ao perfil longitudinal, no trecho da rua Aurora e rua José Oliveira, no setor industrial II no valor de R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:317C4500

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/CPL/2026

Portaria nº 218/CPL/2026 de 05 de novembro de 2026

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa do CREA-GO, com fundamento no art. 74, I, da lei federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 094/2026, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para CREA - GO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 para o recebimento do valor de: 108,39 (Cento e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de novembro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:CE503C6A

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/CPL/2026

Portaria nº 219/CPL/2026 de 09 de novembro de 2026

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviço de serviços de manutenção mecânica da moto niveladora 120k Caterpillar, contratação direta de serviços nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 072/2026, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para RAEM MANUTENCAO EM MAQUINAS PESADAS E PECAS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.365.528/0001-08, para o fornecimento de serviços de serviços de manutenção mecânica no valor de R$: 15.970,00(Quinze Mil Novecentos e Setenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de novembro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:022DA4ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
EXTRATO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 336/2025 ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2965/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO E A EMPRESA **JOSE MARIA DE MACEDO & CIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ: 05.647.883/0001-40.
Objeto: Fica prorrogada a vigência por 12 meses, sendo entre o dia 06 de novembro de 2026 até o dia 05 novembro de 2027 sem acréscimo de valor, do contrato de prestação de serviços de construção civil, visando a execução da obra de construção de uma Creche Pré-escola, conforme Projeto Padrão Tipo 01, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Pro-Infância do Governo Federal no Município de Água Fria de Goiás /GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:C740BDB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.05.10/2026 - EDUARDO PEREIRA MENDONÇA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasília, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. 054.214.011-03.

CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA MENDONÇA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 074.039.201-80, PIS/PASEP/NIT nº 21234528209, RG n° 22758089 PC/MG, domiciliada à Rua 163, Quadra 275, Lote 18, Setor Nova Alexânia, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **CONDUÇÃO DE AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS E VEÍCULOS SIMILARES**, item 23 do Edital de Credenciamento nº. 008/2026, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 05/10/2026
VIGÊNCIA: 05/10/2026 À 05/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:9357CFEA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.01.10/2026 - RHANA MARIANA NUNES LOPES

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasília, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. 054.214.011-03.

CONTRATADA: **RHANA MARIANA NUNES LOPES**, inscrita no CPF sob o nº. 051.524.011-77, PIS/PASEP/NIT nº

140.12660.63-9, RG n° 3.550.369 PC/DF, domiciliada à Rua 76, Quadra 69, Lote 02-A, Setor Sul, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILÍA**, item 11 do Edital de Credenciamento nº. 008/2026, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 180 (cento e oitenta) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/10/2026
VIGÊNCIA: 01/10/2026 À 01/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:C766BAB1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.01.10/2026 - HOMERO HEITOR MORAES VIANA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasília, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. 054.214.011-03.

CONTRATADA: **HOMERO HEITOR MORAES VIANA**, inscrita no CPF sob o nº. 444.025.701-15, PIS/PASEP/NIT nº 128.45731.27-4, RG n° 815526 SSP/DF, domiciliada à Rua 58, Quadra 21, Lote 7A, Setor Sudeste, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **PREPARO DE ALIMENOS**, item 16 do Edital de Credenciamento nº. 008/2026, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 180 (cento e oitenta) horas mensais, pelo valor de R$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/10/2026
VIGÊNCIA: 01/10/2026 À 01/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F04C5DC7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.01.10/2026 - 51.578.296 ANDERSON REIS DOS SANTOS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasília, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. 054.214.011-03.

CONTRATADA: **51.578.296 ANDERSON REIS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.578.296/0001-63, com sua sede na Rua 18, Quadra 21, Lote 20, Centro, em Alexânia-GO, CEP 72.930-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). ANDERSON REIS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.934.311-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **CONDUÇÃO DE AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS E VEÍCULOS SIMILARES**, item 23 do Edital de Credenciamento nº. 008/2026, a ser prestado por **ANDERSON REIS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 005.934.311-70, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/10/2026
VIGÊNCIA: 01/10/2026 À 01/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:25F4F102

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.10/2026 - VANI MARQUES DA SILVA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasília, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. 054.214.011-03.

CONTRATADA: **VANI MARQUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.676.281-68, PIS/PASEP/NIT nº 1.701.200203-2, RG n° 2730601 SSP/GO, domiciliada à Rua 38, Quadra 56, Lote 12-B, Setor Nova Florida, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **COORDENADOR/SUPERVISOR ABRIGO**, item 25 do Edital de Credenciamento nº. 008/2026, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 250 (duzentas e cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 20,00 (vinte

reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/10/2026
VIGÊNCIA: 01/10/2026 À 01/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:DD6C453C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA • CICLO 2

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna pública a alteração do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), vinculada ao Plano de Ação nº 30882120250004-023042 e ao PAR anual de código #6IMLPZGDKAJ2A, exercício de referência 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e do art. 19 da Portaria MinC nº 243, de 9 de outubro de 2025. A alteração redireciona os recursos para a seleção de projetos culturais, a premiação de artesãos, o credenciamento para apresentações artísticas e a aquisição de bens para atividades culturais. O custo operacional fica destinado à assessoria técnica e mantém o valor do PAR habilitado. A execução das atividades alteradas fica condicionada à avaliação do PAR atualizado pelo Ministério da Cultura.

Alexânia, 12 de novembro de 2026.

RÔMULO MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultura

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:1E78A735

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.11.11/2026 - SENTIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida Nelson Santos, Entre as Ruas 20 e 22, Quadra 84, Área Especial, Centro, neste ato representado por sua Gestora Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16.

CONTRATADA: SENTIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.164.532/0001-86, com sede na Rua Jose Benedito Rodrigues, Nº 304, Centro São João Novo – São Roque - SP, CEP 18.140-000, nesse ato representada pelo Sr. **CRISTIANO GONÇALVES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.182.208-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de show artístico com a dupla **FELIPE E RODRIGO**, para apresentação no **68º Aniversário do Município de Alexânia/GO**, no dia 12 de novembro de 2026, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação processo nº **8264/2026, Recurso Ordinário** e demais instruções realizadas pela Contratante.
O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 14.133/21 e vincula-se ao Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação processo nº **8264/2026** e à Carta Proposta apresentada pelo artista.

DATA DO TERMO: 11/11/2026
VIGÊNCIA: 11/11/2026 À 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:9846459C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.11.11/2026 - AGUIA MUSIC GRAVADORA EDITORA E EVENTOS LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida Nelson Santos, Entre as Ruas 20 e 22, Quadra 84, Área Especial, Centro, neste ato representado por sua Gestora Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16.

CONTRATADA: **AGUIA MUSIC GRAVADORA EDITORA E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.741/0001-65, com sede na Rua Carminaha, Nº 36, Parque São Lucas, São Paulo-SP, CEP 03.240-040, nesse ato representada pelo Sr. **JOÃO LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 269.778.931-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de apresentação musical com o artista "**PARANÁ"**, para apresentação no **68º Aniversário do Município de Alexânia/GO**, no dia 13 de novembro de 2026, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação processo nº **8266/2026, Recurso Ordinário** e demais instruções realizadas pela Contratante.
O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 14.133/21 e vincula-se ao Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação processo nº **8266/2026** e à Carta Proposta apresentada pelo artista.

DATA DO TERMO: 11/11/2026
VIGÊNCIA: 11/11/2026 À 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:5FF085CC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.11.11/2026 - SAM BUSINESS LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida Nelson Santos, Entre as Ruas 20 e 22, Quadra 84, Área Especial, Centro, neste ato representado por sua Gestora Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16.

CONTRATADA: **SAM BUSINESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78, com sede na Rua Terezinha, Nº 380, Quadra 06, Lote 12E, Edif Evidence Office, Sala 1802, Bro Alto da Gloria – Goiânia/GO, CEP 74.815-715, nesse ato representada pelo Sr. **SANTIAGO FERRAZ DE MAIA**, inscrita no CPF sob o nº ***. 972.001-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de shows artísticos com o artista "**DJ DÉCIO"**, para apresentação no **68º Aniversário do Município de Alexânia/GO**, no dia 12 de novembro de 2026, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação processo nº

8265/2026, Recurso Ordinário e demais instruções realizadas pela Contratante.
O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 14.133/21 e vincula-se ao Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação processo nº **8265/2026** e à Carta Proposta apresentada pelo artista.

DATA DO TERMO: 11/11/2026
VIGÊNCIA: 11/11/2026 À 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:918E1D59

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.11.11/2026 - SAM BUSINESS LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida Nelson Santos, Entre as Ruas 20 e 22, Quadra 84, Área Especial, Centro, neste ato representado por sua Gestora Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16.

CONTRATADA: **SAM BUSINESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78, com sede na Rua Terezinha, Nº 380, Quadra 06, Lote 12E, Edif Evidence Office, Sala 1802, Bro Alto da Gloria – Goiânia/GO, CEP 74.815-715, nesse ato representada pelo Sr. **SANTIAGO FERRAZ DE MAIA**, inscrita no CPF sob o nº ***. 972.001-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de shows artísticos com o artista "**DJ BRENNO PAIXÃO"**, para apresentação no **68º Aniversário do Município de Alexânia/GO**, no dia 13 de novembro de 2026, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação processo nº **8265/2026, Recurso Ordinário** e demais instruções realizadas pela Contratante.
O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 14.133/21 e vincula-se ao Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação processo nº **8265/2026** e à Carta Proposta apresentada pelo artista.

DATA DO TERMO: 11/11/2026
VIGÊNCIA: 11/11/2026 À 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:7E6292A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o processo nº 14648/2026 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 80/2026 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 12/11/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21. ALTO HORIZONTE, 12 de novembro de 2026

Publicado por:
Maria Vitoria da Silva Campos
Código Identificador:70E4C0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº81/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº18364/2026;
IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de abastecimento de combustíveis destinado ao fornecimento de gasolina e óleo diesel por meio de rede credenciada de postos de combustíveis.
V- DATA AUDIÊNCIA: 01/12/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199

Alto Horizonte - Go, 13 novembro de 2026

KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/ Dec. 596/2026

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:F813223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº82/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 82/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº22813/2026;
IV-OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pão tipo francês e rosca doce, com fornecimento parcelado, conforme a demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Horizonte – GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 27/11/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199

Alto Horizonte - Go, 13 novembro de 2026

KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/ Dec. 596/2026

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:A0EA4222

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 334

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 334
"Estabelece valores de diárias"

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JUNIO PRADO DA SILVA** portador do CPF sob nº 782.754.741-91 ocupante do cargo de **PSS - MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 11 de Novembro de 2026 no veículo Micro- ônibus RCG-6H68, para a cidade de Rio Verde– Goiás, Levar micro-ônibus para a Center Caminhões.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Novembro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:1BE184F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 335
"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 12 de Novembro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Novembro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:97871CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15563/2026 – SMS

PORTARIA Nº 15563/2026 – SMS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Lindon Jonson Marques Celestino**, inscrito no CPF sob o nº XXX. 008.01X-XX, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **12 de novembro de 2026**, ao município de **Santa Helena de Goiás – GO**, para transporte de paciente ao **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (dose) dias do mês de novembro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7D0CED25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1557/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1557/2026 – SMS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de novembro de 2026, ao município de Santa Helena de Goiás – GO, com a finalidade de realizar o transporte de paciente de alta Hospitalar ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (doze) dia do mês de novembro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1378A92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1558/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1558/2026 – SMS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Ícaro Fernando Souza Menezes, inscrito no CPF sob o nº XXX. 627.89X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão do deslocamento realizado no dia 12 de novembro de 2026, ao município de Goiânia – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes para consultas e atendimentos médicos especializados no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar ao servidor o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no importe de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:91F56950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1559/2026– SMS

PORTARIA Nº 1559/2026– SMS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX. 031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão do deslocamento realizado no dia **12 de novembro de 2026**, ao município de **Goiânia – GO**, com a finalidade de buscar veículo que se encontrava em manutenção (Van Jumper, placa TGL0F56), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais), item 3.1** do **Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025**.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (doze) dia do mês de novembro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:737E8617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1560/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1560/2026 – SMS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Talisson José Medeiros da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **XXX. 179.85X-XX**, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Endemias – CDI-1**, em razão de deslocamento realizado no dia **12 de novembro de 2026**, à cidade de **Caçu – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes ao Arraial dos amigos, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite,

no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0DB25B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1561/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1561/2026 – SMS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Talisson José Medeiros da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX. 179.85X-XX, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Endemias – CDI-1, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de novembro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de paciente ao Hospital municipal, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (dose) dias do mês de novembro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:20CD8EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1562/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1562/2026 – SMS DE 12 de NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Elcebio Guimarães Souza**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.008.61X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **12 de novembro de 2026**, ao município de **Jataí – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (dose) dia do mês de novembro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B2F1AC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1564/2026– SMS

PORTARIA Nº 1564/2026 – SMS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal ICARO FERNANDO SOUZA MENEZES, inscrito no CPF sob o nº XXX.627.89X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 12 de novembro de 2026, ao município de Caçu – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes ao Hospital Municipal, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (dose) dias do mês de novembro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F9AA372D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº17/2026 - FMS

3° ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18926/2026
Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, a Sr.ª ANA CRISTINA COSTA designada pela Portaria nº 827/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da 4ª Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação referente ao Edital de Credenciamento nº 17/2026, RESOLVE:
CONVOCAR a pessoa jurídica abaixo relacionada, declarada **HABILITADA** no certame, para comparecer junto ao Fundo/ Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, para assinatura do respectivo Contrato de Credenciamento, conforme condições previstas no edital:
· **MEDPALMAS SAUDE HUMANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.813.146/0001-78, Protocolo ID nº 95378/2026, habilitada para o item 22 da Tabela IV – Médicos Especialistas – Atendimento Programado.
Fica a convocada advertida de que o não comparecimento injustificado no prazo estabelecido poderá implicar na decadência do direito à contratação, nos termos do edital e da legislação aplicável.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e responsável pelo credenciamento.
APARECIDA DO RIO DOCE – GO, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária do FMS

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E2CA2D73

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19090/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES AMBIENTAIS JUNTO À SEMAD, REFERENTES AO LOTEAMENTO SOL NASCENTE.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES AMBIENTAIS JUNTO À SEMAD, REFERENTES AO LOTEAMENTO SOL NASCENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ambiental, acompanhamento técnico e atendimento às condicionantes ambientais junto à SEMAD, referentes ao loteamento sol nascente para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de aparecida do rio doce - goiás, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 28 de outubro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0E930706

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N° 007/2026-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 007/2026, Processo n° 19105/2026, tipo “Menor preço”, sob o regime de Menor Preço por item, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **REALIZAÇÃO:** 30 de novembro de 2026 às 08:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (http://bnc.org.br) “acesso identificado no link – licitações “Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos 12 de novembro de 2026 *ARTHUR RODRIGUES BITARRA*- Membro Suplente / Substituto Geral .

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:7E1AAF8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2025 ONDE SE LÊ EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 231/2025, LEIA- SE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 231/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **VENTURI TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **41.515.937/0001-87**
Valor Total: 61.219,50
Objeto; Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens para transporte dos munícipes em deslocamento médico, em tratamento fora do município.
Vigência: 20/10/2026 à 20/10/2027.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

DANILLA AIRES PERES, Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:372F135A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 27/11/2026 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2026, tipo menor preço por item, para contratação de empresas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município, com recursos dos 4% do FUNDEB, para o exercício de 2026, do tipo Menor Preço por Item. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/ fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo Email: licitabaliza2022@gmail.com Baliza/GO, 11 de novembro de 2026. Deuzeli Alves do Carmo – Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:841130FF

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 30/11/2026 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2026, tipo menor preço por item, para contratação da contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PERMANENTES, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município, com recursos dos 4% do FUNDEB, para o exercício de 2026, do tipo Menor Preço por Item, por empresas que atuem na área de fornecimento de materiais de construção. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitabaliza2022@gmail.com Baliza/GO, 11 de novembro de 2026. Deuzeli Alves do Carmo – Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:DB6D1ACE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

Processo Administrativo nº: 06678/2026.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.345.909/0001-44, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio do Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 17 de novembro de 2026, até dia 16 de novembro de 2027.** Sendo que a primeira sessão pública, acontecerá no dia **30/11/2026, a partir das 09:00 hs**, e as demais sessões, ocorrerá de acordo com o cronograma do item 8.1 do edital**.** O edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE EMISSORAS DE RÁDIO FM,** para a divulgação de atos institucionais de interesse público do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O edital de chamamento público de credenciamento, encontra-se disponibilizado a partir do dia **17/11/2026**, no site **https:/ /buritialegre.go.gov.br/**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 13:00 hs, ou por e-mail **licitacao@buritialegre.go.gov.br** . Buriti Alegre-Goiás, 12 de novembro de 2026. **Marcela Sales Inácio** – Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:80C5FD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS Nº 01/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS Nº 01/2026

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-E), com base na Lei Federal 13.465/2017 C/C do Decreto Federal 9.310/2018
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº: 6522 / 2026
DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO BARRA MANSA.
PROPRIETÁRIO: SÉRGIO NAKATA
MATRÍCULA CARTÓRIO DE BURITI ALEGRE: 4.844

O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.345.909/0001-44 com sede à Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Garibaldo Ferreira de Santana Neto, brasileiro, casado, agente político, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade; vem por meio deste edital após diligências realizadas, NOTIFICAR os seguintes confrontantes, e eventuais terceiros interessados:
Confrontante 01: Marina Royal Empreendimentos imobiliários SPE S.A., com CNPJ sob o nº 23.305071/0001-52, MATRÍCULA: 6.861;
Confrontante 02: LUCIA HELENA SIQUEIRA DA SILVA, CPF: 891.688.281-87, MATRÍCULA: 2.644;
Confrontante 03: USINA HIDRELÉTRICA DE FURNAS – ITUMBIARA.
Uma vez que o núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO BARRA MANSA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 1º. A gleba onde foi está o loteamento denominado LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO BARRA MANSA, está localizada no município de Buriti Alegre – GO.

O Perímetro do Imóvel está localizado na Zona de Expansão Urbana do Município Buriti Alegre - GO, localizado nas margens do Lago das Brisas, situado na avenida lambaris, estância de recreios lago das brisas II. O acesso ao empreendimento é realizado a partir do povoado de Corumbazu, seguindo pela estrada municipal em direção ao Hotel Lago das Brisas por aproximadamente 2,8 km. Em seguida, toma-se o acesso à esquerda até a Avenida dos Lambaris, percorrendo aproximadamente 2,0 km, onde se encontra o acesso à área do loteamento. Como referência para localização do

empreendimento, tem-se o ponto de coordenadas geográficas Latitude: 18°15'15,29"S e Longitude: 48°52'34,43"O.

Artigo 2º. Sendo que o município de Buriti Alegre – GO, notifica confrontantes
e terceiros eventualmente interessados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação do presente edital; sendo protocoladas no setor protocolo da Prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, 11 de novembro de 2026.

Prefeitura de Buriti Alegre - Go
MEMORIAL DESCRITIVO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO (REURB-E)

LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO: **BARRA MANSA**

Proprietário: **SÉRGIO NAGATA**	
Comarca: **BURITI ALEGRE**	Circunscrição: BURITI ALEGRE
Município: **BURITI ALEGRE**	UF: **GO**
Matrícula: **4.844** Área Total: 2,2202 ha = **22.202,00 m²** (Área Medida)	Perímetro (m): **683,96 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Matrícula: 4.844

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 7.980.456,62**m e **E 724.546,99**m; Rua; deste, segue confrontando com AVENIDA DOS LAMBARIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°58'45" e 72,11 m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 7.980.385,84**m e **E 724.560,78**m; 123°56'05" e 49,75 m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 7.980.358,06**m e **E 724.602,05**m; Cerca; deste, segue confrontando com Chácara nº 05, QD-22, MATRÍCULA: 2.644, Prop:. LUCIA HELENA SIQUEIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°14'46" e 198,94 m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 7.980.191,69**m e **E 724.492,99**m; Cerca; deste, segue confrontando com USINA HIDROELÉTRICA DE ITUMBIARA - FURNAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°09'26" e 20,79 m até o vértice **M5**, de coordenadas **N 7.980.200,85**m e **E 724.474,33**m; 295°03'18" e 38,94 m até o vértice **M6**, de coordenadas **N 7.980.217,35**m e **E 724.439,05**m; 301°04'46" e 42,52 m até o vértice

M7, de coordenadas **N 7.980.239,30**m e **E 724.402,63**m; 32°55'15" e 55,90 m até o vértice **M8**, de coordenadas **N 7.980.286,22**m e **E 724.433,01**m; Cerca; deste, segue confrontando com Loteamento Estância de Recreio Lago das Brisas III LOTE 01/1ª, QD-22, MATRÍCULA: 6.861, Prop:. MARINA ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°55'15" e 38,60 m até o vértice **M9**, de coordenadas **N 7.980.318,62**m e **E 724.453,99**m; 33°58'40" e 21,03 m até o vértice **M10**, de coordenadas **N 7.980.336,06**m e **E 724.465,74**m; 33°58'40" e 145,38 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Buriti Alegre – GO, 11 de Novembro de 2026.

FABIO BARBOSA BLOHEM
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A46406E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO - FMS

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.
MODO DE DISPUTA: ABERTO e FECHADO

Processo Administrativo nº: 06347/2026.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, torna público, que realizará no dia **01/12/2026,** com início às **08hs01min.,** o **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, **Tipo:** "*MENOR PREÇO POR ITEM*". **Objeto:** Locação de concentradores de oxigênio Elétrico, com voltagem de 220 volts, 60 hz, variação de fluxo de 0,5 a 5,0 (litros por minuto), para atender as necessidades dos usuários do Sistema único de Saúde - SUS, do Município Buriti Alegre – GO, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do edital. O início de acolhimento da(s) proposta(s) a partir do dia **17/11/2026**, até as **08h00min** do dia **01/12/2026**. O edital estará disponível a partir de **17/11/2026**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** e **http://bnc.org.br,** maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9909, das 07:00 as 13:00 hs, ou através do e-mail: **licitacao @buritialegre.go.gov.br .** Buriti Alegre - Goiás, 12 de novembro de 2026. **Cristiane Aparecida Ferreira –** Gestora do FMS**.**

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:89E148AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 024/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 1439/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e fundos do Município de Buriti de Goiás/GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 30/11/2026, às 08h01min. O

edital estará disponível, e as propostas serão recebidas por meio do site: https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br ou pelo telefone 0800 878 5625. Buriti de Goiás – GO, 13 de novembro de 2026. Marco Antônio de Lima Silva- Agente de Contratação / Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:48A7B78B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 1329/2026. Objeto: Registro de Preço, para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e confeitaria, que visa atender as demandas das secretarias e órgãos Municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 01/12/2026, às 08h01min. O edital estará disponível, e as propostas serão recebidas por meio do site: https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br ou pelo telefone 0800 878 5625. Buriti de Goiás – GO, 13 de novembro de 2026. Marco Antônio de Lima Silva- Agente de Contratação / Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3D63B276

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2026
CREDENCIAMENTO N.º 008/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 089/2026, proveniente do Credenciamento nº. 008/2026. Prestadora: **JULIANA DOS SANTOS COELHO,** CPF Nº: **012.289.381-61.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA HOSPITALAR.** Valor estimado **R$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais).** Vigência: 10/11/2026 à 10/07/2027. Data de assinatura: **10/11/2026.**

Cachoeira Alta - GO, 10 de novembro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:60F46F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 174/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 174/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **NEOMEDIC LIGA DA SAÚDE LTDA,** CNPJ nº **28.454.128/0001-44.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA.** Valor **R$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais),** Vigência: 13/11/2026 à 12/11/2027, Data de assinatura: **05/11/2026.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B5B1D290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 014/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 014/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **LUANNA KAROLINE COSTA REZENDE,** CPF nº **028.195.311-21.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA.** Valor **R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais),** Vigência: 02/11/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **02/11/2026.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:ED856D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 050/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 4º Termo Aditivo nº 050/2024, processo de **CREDENDIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2024,** contratada: **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA,** CNPJ nº **73.193.211/0001-61.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA PARA LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA.** Valor de **R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais),** Vigência: 30/10/2026 à 30/06/2027, Data de assinatura: **29/10/2026.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C7072FF3

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 051/2026

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA,** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 051/2026 processo de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2026,** contratada: **FERNANDO MARQUES DE FREITAS,** CPF nº **714.965.301-44.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO, DE PINTOR.** Valor **R$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).**

Cachoeira Alta – GO, 29 de novembro de 2026

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:5ACA8191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0087, RETIFICAÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Portaria nº 0087, RETIFICAÇÃO de 12 de NOVEMBRO de 2026.
Trata de declaração de Dispensa de Licitação de procedimento de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, por ter valor inferior a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), nos termos do art. 75,§7, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de SAÚDE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *§7*, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 10.478,74 (dez e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quarto centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3302/2026, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75,§7, Lei 14.133/21), da empresa " TONY DIESEL LTDA'' CNPJ: 07.313.590/0001-37, situado na ROD. GO-060, PARQUE LEDIO PAULO 2ª ETAPA, QD. 12, LT. 07A/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de NOVEMBRO de 2026.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Responsável pelo Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4922FDB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 307, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 307, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Retifica o Decreto nº 1.587, de 03 de agosto de 2015, que concedeu Férias-Prêmio ao servidor João Batista do Nascimento, para corrigir erro material quanto à quantidade de dias concedida e esclarecer que o usufruto foi de apenas 03 meses.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença-Prêmio protocolado em **07 de julho de 2015**, no qual o servidor **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO** solicitou a concessão de **03 (três) meses** de Férias-Prêmio, com liberação a partir de **01 de agosto de 2015**;

CONSIDERANDO que o **Decreto nº 1.587, de 03 de agosto de 2015**, consignou a concessão de **180 (cento e oitenta) dias** de Férias-Prêmio, no período de **03/08/2015 a 03/11/2015**, gerando dúvida quanto à quantidade efetivamente concedida, pois o período indicado corresponde a **03 (três) meses**, e não a 180 dias;

CONSIDERANDO que a divergência foi constatada por ocasião de **requerimento formulado pelo próprio servidor para levantamento de seu direito a licença atual**, quando se verificou a inconsistência entre o pedido original de 03 meses e a redação do decreto de concessão que mencionou 180 dias;

CONSIDERANDO que o próprio servidor alegou que usufruiu apenas dos **03 (três) meses** requeridos, não tendo usufruído de 06 (seis) meses ou de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO que a retificação ora promovida tem natureza declaratória e corretiva, não implicando nova concessão de vantagem nem ampliação do período originalmente requerido;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 59 e 60 da Lei Municipal nº 258, de 18 de novembro de 1991;

a necessidade de preservar a segurança jurídica e a regularidade dos assentamentos funcionais do servidor;

DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o **art. 1º do Decreto nº 1.587, de 03 de agosto de 2015**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica concedida Férias-Prêmio de **03 (três) meses**, correspondentes a **90 (noventa) dias** para fins de contagem administrativa, no período de 03/08/2015 a 03/11/2015, para o servidor **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º Fica esclarecido, para todos os fins, que a concessão de Férias-Prêmio de que trata o **Decreto nº 1.587, de 03 de agosto de 2015**, é de **03 (três) meses**, e não de **06 (seis) meses** ou de **180 (cento e oitenta) dias**, tendo o servidor declarado que usufruiu somente os 03 meses por ele requeridos.

Art. 3º A presente retificação decorre de erro material e tem efeitos declaratórios, não gerando nova concessão, ampliação de vantagem ou necessidade de devolução por parte do servidor, ressalvada a hipótese de comprovação de usufruto superior ao ora reconhecido.

Art. 4º Os demais dispositivos do Decreto nº 1.587, de 03 de agosto de 2015, permanecem inalterados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015, para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:B26FD84C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3240/2026

PORTARIA Nº 3240/2026

"Concede licença para assistência a descendentes (filha e neta) em decorrência de pós-parto, condicionada à validação de atestado médico, à servidora Marcia Rosa de Carvalho".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e o disposto no art. 73 da Lei Municipal nº 258/1991, que autoriza a concessão de licença para assistência a descendente, mediante comprovação de que a assistência pessoal é **indispensável e impeditiva** ao exercício do cargo;

CONSIDERANDO o requerimento **tempestivamente** protocolado pela servidora, instruído com o Relatório Médico emitido em 22 de outubro de 2026 pela **Dra. Laura Caina Célia Tobias (CRM 28531),** o qual atesta a convalescença pós-operatória de cesariana e puerpério da filha da servidora (CID Z54.0 e O82.9), exigindo repouso e assistência de familiar, cuidados que se estendem à neta recém-nascida;

CONSIDERANDO que, para a concessão desta licença, restaram comprovadas as seguintes condições legais:

a) vínculo de parentesco por descendência (filha e neta);
b) existência de condição clínica devidamente atestada por CID;
c) necessidade de assistência pessoal caracterizada como indispensável e impeditiva ao trabalho; e
d) correspondência exata entre o prazo solicitado e a recomendação médica;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável exarado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devidamente anexado aos autos, atestando a regularidade formal do pedido, a comprovação documental e o preenchimento dos requisitos legais exigidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a Administração Pública quanto à veracidade das informações e à estrita finalidade do afastamento, nos termos dos **arts. 64 e 205 da Lei Municipal nº 258/1991;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARCIA ROSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **nº 071**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental**, em razão da necessidade de prestar assistência pessoal e impeditiva à sua filha, a Sra. **ANA CLÁUDIA DE CARVALHO LIMA E SILVA**, e à sua neta recém-nascida.

Art. 2º A licença de que trata esta Portaria compreende o período de **30 (trinta) dias**, a contar de **20 de outubro de 2026** a **18 de novembro de 2026**, conforme indicação médica.

Art. 3º Durante o primeiro mês de licença, a servidora fará jus à **remuneração integral**, nos termos do **§ 1º do art. 73 da Lei Municipal nº 258/1991**.

Art. 4º O **Departamento de Recursos Humanos** deverá proceder ao registro da presente concessão nos assentamentos funcionais da servidora e encaminhar à folha de pagamento para as devidas adequações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de outubro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 de novembro de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:226B6A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3272/2026

PORTARIA Nº 3272/2026

Dispõe sobre a concessão de licença por falecimento de familiar (luto) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 50, inciso III, da Lei Municipal nº 258/1991**, que considera como de efetivo exercício o afastamento em virtude de luto pelo falecimento de pai, mãe, cônjuge ou filho até 7 (sete) dias consecutivos, a contar do falecimento;

CONSIDERANDO o requerimento **tempestivamente** protocolado pela servidora, instruído com a respectiva **Certidão de Óbito** da genitora, além da **Certidão de Nascimento da servidora**, comprovando o vínculo de parentesco (filiação);

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **LICENÇA POR FALECIMENTO DE MÃE (LUTO)**, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, à servidora **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 369, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em virtude do falecimento de sua mãe, a Sra. **DELCIDIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia **09 de novembro de 2026**.

Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria compreende o período de **09 de novembro de 2026 a 15 de novembro de 2026**, devendo ser considerado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, nos termos do **art. 50 da Lei Municipal nº 258/1991**.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder ao registro da presente concessão nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de novembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 de novembro de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:98565AF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 014/2026,** nos termos da *Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para prestação de serviços de propaganda volante, com veículo equipado com sistema de som, operador/motorista, combustível e demais insumos necessários à execução dos serviços de divulgação, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Departamentos e demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Divinópolis de Goiás – GO, conforme condições, critérios, especificações e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da publicação do Edital, permitindo o ingresso de novos interessados durante sua vigência, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal Oficial do Município de Divinópolis de Goiás – GO e nos demais meios oficiais de divulgação adotados pela Administração, conforme legislação aplicável.

Divinópolis de Goiás – GO, 12 de novembro de 2026.

KELLYENY F. DE ABREU
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:30F42A27

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N. º 036/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 19 de novembro de 2026, Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 036/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de bicicletas para as crianças que frequentam o Programa Educacional Bombeiro Mirim/PROEBOM do 19º Batalhão Bombeiro Militar, conforme resolução 003/2026, dispõe sobre o investimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico https://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 12 de novembro de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:3EFAAD82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4779/2026
O MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **02.395.812/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.
Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

JOÃO RICARDO DO CARMO NETO, devidamente inscrita no **CNPJ Nº *46.472.637/0001-81*.**

VALOR TOTAL: R$ 3.445,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.
O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 12 de novembro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:7EDB85B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5006/2026
O MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **02.395.812/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.
Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o

critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

JEFFERSON ORCALINO VIEIRA NUNES LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 22.366.352/0001-06.**

VALOR TOTAL: R$ 1.275,00 (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais).
A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.
O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 12 de novembro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:6EF25549

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2022

5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia/ arquitetura para construção de escola padrao fnde em execução ao termo de compromisso 202102430-1, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme especificações e condições constantes no Edital.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PRIME SERVIÇOS LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2027

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:81536764

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054-2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2026
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.
Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 01.04.04.126.0499.2007.3.3.90.40.04 – MANUT. DAS ATIV. DO DEPART. DE INFORMÁTICA.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:889F0BB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
RETIFICAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba RETIFICA o termo de julgamento de habilitação da empresa Rádio Sempre FM. A retificação aplica-se à data do documento.

Onde lê-se: 02 de outubro 2026
Leia-se: 05 de novembro de 2026.

Goiatuba, 12 de novembro de 2026

LETÍCIA NUNES GONÇALVES
Agente de Contratações

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EA2830F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
162

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 162/2026 Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em engenharia elétrica para avaliação de documentação técnica do fabricante, elaboração de projeto elétrico com ART, análise técnica do sistema de aterramento e das condições de alimentação elétrica, acompanhamento das instalações elétricas e acompanhamento técnico do comissionamento do tomógrafo do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, conforme consta documentação no processo nº 2026037482. Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO: CONSIDERANDO que a empresa: MEGA CLIMA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.922.784/0001-45, apresentou proposta com menor valor. DECLARA: Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: MEGA CLIMA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.922.784/0001-45, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Goiatuba, 10 de novembro de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. _____ KENNIA RODRIGUES TASSARA Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:63B4746B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO 165

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para CAMILA SILVA GOULART DE PAULA

atendendo as necessidades do Bloco de Assistência farmacêutica conforme consta no processo nº 2026037164.
Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa: **FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 24.122.641/0001-87,** apresentou proposta menor preço valido.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a **CAMILA SILVA GOULART DE PAULA**

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 24.122.641/0001-87** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor **R$ 1.874,00 (hum mil oitocentos setenta quatro reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 12 de novembro de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B16E6C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE GOIATUBA – ESTADO DE GOIÁS AVISO DE ABERTURA – EDITAL Nº 005/2026

O Município de Goiatuba-GO torna pública a abertura do **Edital nº 005/2026**, que dispõe sobre o Processo de Seleção para formação de lista de professores(as) efetivos(as) aptos(as) a ocupar o cargo/função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 067/2020 e do Decreto Municipal nº 15.624/2023.
As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, no período de **17 de novembro a 1º de dezembro de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 490, Centro, Goiatuba-GO, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

O edital completo e seus respectivos anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal: **www.goiatuba.go.gov.br**.

Goiatuba-GO, 12 de novembro de 2026.

ALBERTO LOPES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PROFESSOR NALBER KENPS GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 16.775/2025

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0296FF9F

SETOR DE CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 257/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A PRESTAção DE SERVIÇO DE 01 (um) certificado digital no formato A1
O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);"

CONSIDERANDO que a empresa **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIATUBA - CDL, CNPJ 00.027.995/0001-84,** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
DECLARA

Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIATUBA - CDL, CNPJ 00.027.995/0001-84,** vencedor do **menor preço por item,** no valor de R$ 100,00 (cem reais), para a prestação de serviço de 01 (um) certificado digital no formato A1, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0202.04.122.0052.2018.339036
MANUTENCAO DEPARTAMENTO PESSOAL
02.0202.04.122.0052.2018.339039
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 02 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:99B66780

SETOR DE CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 280/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, QUE SERÃO DESTINADOS A REFORMA DO INTERIOR DA PÁ CARREGADEIRA, REF. REFORMA DE BANCO, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS
O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);

CONSIDERANDO que a empresa **LP CAPAS E ACESSORIOS LTDA,** nome fantasia: Lp Capas e Acessórios**, CNPJ: 29.459.961/0001-40,** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Goiatuba.

DECLARA
Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **LP CAPAS E ACESSORIOS LTDA,** nome fantasia: Lp Capas e Acessórios**, CNPJ: 29.459.961/0001-40,** vencedor do **menor preço por item,** no valor de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, para a aquisição da prestação dos serviços de tapeçaria, para a pá carregadeira, ref. reforma de banco, frota da Secretaria de Obras, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0208.15.451.0501.1045.339039
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 29 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1DBAF421

SETOR DE CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 288/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 06 UNIDADES DE BOLAS UHLSPORT CAMPO OFICIAL, PARA O XXV COPA DE FUTEBOL AMADOR DE GOIATUBA-GO 2026
O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);

CONSIDERANDO que a empresa **LIMA & MARQUES LTDA,** nome fantasia: O Leão dos Calçados, o Leão dos Tecidos**, CNPJ: 24.839.102/0001-63,** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Goiatuba.

DECLARA
Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **LIMA & MARQUES LTDA,** nome fantasia: O Leão dos Calçados, o Leão dos Tecidos**, CNPJ: 24.839.102/0001-63,** vencedor do **menor preço por item,** no valor de **R$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais)**, para a aquisição 06 unidades de bolas UHLSPORT campo oficial, para o XXV copa de futebol amador de Goiatuba-go 2026, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0206.27.813.1006.2054.339030
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 05 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6ACE8311

SETOR DE CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 297/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UN. DE BALDE DE CLETODIM, 05 (CINCO) UN. DE BALDE DE 2,4-D, 15 (QUINZE) UN. DE BALDE DE GLIFOSATO E 02 (DUAS) UN. DE BALDE DE ÓLEO MINERAL, PARA CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS.
O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);

CONSIDERANDO que a empresa **BR AGRO AGRONEGOCIOS S.A, CNPJ: 13.142.597/0014-75,** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

DECLARA
Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **BR AGRO AGRONEGOCIOS S.A, CNPJ: 13.142.597/0014-75,** vencedor do **menor preço por item,** no valor de **R$ 19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais)**, para a aquisição de 10 (dez) un. de balde de cletodim, 05 (cinco) un. de

balde de 2,4-d, 15 (quinze) un. de balde de glifosato e 02 (duas) un. de balde de óleo mineral, para controle de plantas daninhas, por meio da Secretaria Mun. de Serviços Urbanos, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0208.15.451.1007.2188.339030
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CF166785

SETOR DE CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 298/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA CONSERTO DE CORTADORA DE PISO (MAQUITÃO), UTILIZADO PELAS EQUIPES DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, REF. 01 UN. MOTOR B4T 13.0 CV, 02 UN. CORREIA, 01 UN. PETRONAS URANIA 1000 E CI4 15W40 24X1, E UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);

CONSIDERANDO que a empresa **ASSISTECK MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** nome fantasia: Assisteck**, CNPJ: 36.530.098/0001-36,** apresentou proposta com o menor valor;

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Goiatuba.

DECLARA
Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **ASSISTECK MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** nome fantasia: Assisteck**, CNPJ: 36.530.098/0001-36,** vencedor do **menor preço por item,** no valor de **R$ 4.204,00 (quatro mil duzentos e quatro reais)**, para a aquisição de peças e serviços, para conserto de cortadora de piso (maquitão), ref. 01 un. motor b4t 13.0 cv, 02 un. correia, 01 un. Petronas urania 1000 e CI4 15W40 24x1, e uma prestação de serviços, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0208.15.451.1007.2188.339030 (MATERIAL DE CONSUMO)
02.0208.15.451.1007.2188.339039 (OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ)
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 03 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8DC55FE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANI DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1087/2026
Dispensa Eletrônica nº 077/2026

O Fundo Municipal de Educação de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados que fará **realizar as 08:30h do dia 19 de novembro de 2026**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras– BNC** www.bnc.org.br licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo menor preço por item ofertado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÊMIOS, BENS DE CONSUMO DURÁVEIS E/OU MATERIAIS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL "ESTUDAR VALE A PENA – PROGRAMA DE RECONHECIMENTO AO DESEMPENHO ESCOLAR", PROMOVIDO PELA ESCOLA MUNICIPAL EMERSON TAVARES LOPES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARANI DE GOIÁS/GO.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 AS 08:00H ATÉ 19 DE NOVEMBRO AS 08:29H. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/ GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br, www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais , ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:F5E8D7ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANI DE GOIAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

O Fundo Municipal de Educação de Guarani de Goiás - Go, torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2027 PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO: ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, ESCOLA MUNICIPAL EMERSON TAVARES LOPES, ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SANTO ANTONIO, ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA PITOMBEIRA E ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA FAZENDINHA. Entrega das propostas: a partir de 16/11/2026 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:67656B18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA 08/2026

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, a Ata de Homologação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**, processo administrativo nº 15025/2026 , destinado para Contratação de empresa especializada para construção de uma sede própria para o Centro de Referência Especializado e Assistência Social – CREAS, no Município de Hidrolândia-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital .

Hidrolândia/GO, 11/11/2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:B54737F7

PREFEITURA MUNICIPAL
CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA 07/2026

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, Ata de Homologação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**, processo administrativo nº 13980/2026 trata-se de contratação de empresa especializada para construção da Subprefeitura no Distrito de Nova Fátima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Hidrolândia/GO, 10/11/2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Soares
Código Identificador:056C886A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15940/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2026
Processo Administrativo nº 15940/2026

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÂO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item/lote, no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2026**, **início às 09:00 horas** (horário de Brasília), tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO LABORATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIAR O PLANEJAMENTO, O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, POR MEIO DE APLICAÇÃO WEB E APLICATIVO MOBILE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA**, tudo de acordo com os projetos básicos anexos ao edital e com os ditames da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site www.inaciolandia.go.gov.br ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO, 12/NOVEMBRO/2026.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:5048A12C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 036/2026.

Processo Administrativo nº 4178/2026.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em projetos habitacionais e urbanismo, para elaboração do Plano de Ação do Programa Municipal de Habitação; o apoio e a orientação junto aos órgãos e entidades do Governo Federal, do Governo Estadual e à Caixa Econômica Federal (CEF), inclusive junto ao correspondente bancário da CEF; bem como a orientação e o acompanhamento de programas habitacionais e demais programas governamentais, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Indiara – Go.**

Valor: **R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).**

Nos termos do art. 74, inciso III, *alínea "C"*, da Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para contratar a empresa **VS CONSULTORIA HABITACIONAL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 52.266.042/0001-72**, conforme dotação orçamentária: **08.01.16.482.1660.1016.3.3.90.39.05. Fonte: 100. Ficha: 254,** de forma direta, uma vez que ficou comprovada a notória especialização da empresa para execução dos serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 12 de novembro de 2026.

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:7C2A5765

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 574/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 574/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89,** com sede administrativa na Alameda Valeriano de Faria, s/n, Quadra 03, Lote 14, Setor Alto da Primavera, Indiara/GO. **SIGNATÁRIA: Josisley Marques de Lima,** nomeada pelo Decreto Municipal nº 005/2025-RH, inscrita no CPF nº 026.XXX.XXX-74. **CONTRATADA: JULIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.800.453/0001-69**, com sede na Rua José Quirino Jorge, S/N, Q. 02 L. 01 Sala 02, Vila Indiara, no município de Indiara - GO, neste ato representado pela Sr. JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF sob nº XXX.XXX.341-38. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5078/2026, Dispensa de Licitação nº 279/2026. **OBJETO:** Contratação de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa à Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiara - GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.39.05. **Fonte:** 101. **Ficha:** 439. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31/12/2026, a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2026.

Indiara – Goiás, 12 de novembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F112C9C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL Nº 001/2026
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5023/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, nos padrões militarizados, destinados aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Indiara/GO.

O MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, tendo como requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede na Alameda Valeriano de Faria, s/nº, Quadra 03, Lote 14, Setor Alto da Primavera, Indiara/GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Josisley Marques de Lima, nomeada por meio do Decreto nº 005/2025-RH, no uso de suas atribuições legais, resolve, pelos motivos a seguir expostos, **REVOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial – SRP nº 001/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 5023/2026**, cuja sessão pública estava prevista para as **09h30min do dia 17 de novembro de 2026**, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA

Após reavaliação técnica e administrativa do procedimento licitatório, foram identificadas necessidades de revisão das especificações técnicas, dos quantitativos e da descrição dos itens previstos no Edital e no respectivo Termo de Referência, com o objetivo de assegurar a adequada caracterização do objeto e o atendimento efetivo das necessidades da Rede Municipal de Ensino.

No decorrer das análises complementares, verificou-se a necessidade de aprofundar a avaliação dos parâmetros inicialmente estabelecidos para a contratação, especialmente quanto à qualidade, à conformidade técnica dos materiais, às características dos produtos e aos quantitativos estimados. Tal circunstância evidenciou a necessidade de revisão dos estudos e elementos que subsidiaram o planejamento da contratação, visando garantir maior precisão na definição do objeto, evitar aquisições inadequadas ou insuficientes e assegurar a compatibilidade dos produtos a serem adquiridos com as necessidades da Administração.

Dessa forma, considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento da contratação e de adequada aplicação dos recursos públicos, bem como a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, do planejamento, da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, entende-se necessária a revogação do presente procedimento licitatório, a fim de possibilitar a realização dos ajustes necessários e posterior instauração de novo certame, em condições que atendam plenamente ao interesse público.

DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, decide-se pela **REVOGAÇÃO do Pregão Presencial – SRP nº 001/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 5023/2026, observada a prévia manifestação dos interessados, nos termos do § 3º do referido dispositivo legal.
Após a conclusão dos estudos e das adequações necessárias, a Administração poderá promover novo procedimento licitatório, mediante a elaboração e publicação de edital atualizado, com a devida observância dos prazos e das exigências legais aplicáveis.

Determina-se a publicação deste ato nos meios oficiais de divulgação, para conhecimento dos interessados.

Indiara/GO, 12 de novembro de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B568E5DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Indiara-GO, através de seu Agente de Contração, torna público o Aviso de **Dispensa de Licitação nº 288/2026 – Processo Administrativo nº 2012/2026**, com fundamento pelo Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, cujo objeto perfaz a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamento hospitalar, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Indiara, custeado por Emenda Impositiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 021/2025 – Poder Executivo, de autoria do Vereador Adalberto Moreira da Silva.** Novas propostas podem ser apresentadas até às 17hs:00min, do dia 17/11/2026, no e-mail: licita@indiara.go.gov.br. O valor estimado é de **R$ 50.843,03 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e três centavos).** Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de propostas, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações, ou site: www.indiara.go.gov.br.

Indiara, estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2026.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C33C92FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 501/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 501/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob matrícula 2669, portadora do CPF sob o nº 990.XXX.XXX-49, residente e domiciliado na cidade de Indiara – GO. **CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60,** situada na Rua Rio Branco, nº 1489, Complemento Rua Guaianases, 11238, bairro Campos Elíseos, município de São Paulo - SP, neste ato representada pelos nomeados procuradores por instrumento público Srs. Juliano Scaemeloto Larizza, portador do CPF sob nº XXX.XXX.238-71, e Paulo Roberto de Carvalho, portador do CPF nº XXX.XXX.568-95, ambos com domicílio profissional nesta capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº **3958/2026**, proveniente da Dispensa de Licitação nº **227/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo destinado aos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais causados a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, visando garantir a proteção do patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços de transporte vinculados às atividades do Município de Indiara-GO, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO: R$ 14.171,68 (quatorze mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.69 Ficha: 286 Fonte: 102**. VIGÊNCIA:** O presente contrato **terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2026.

Indiara – Goiás, 12 de novembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:21672907

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2026

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso XV, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município:
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 04.621.624/0003-49**, sediada na Av. E, Nº 1140, QD. B23, LT. 1/15E, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia - GO, representada pelo o Sr. JOAO HENRIQUE ABRAO NORMANHA, portador do CPF n° 588.XXX.XXX-15, no valor global de **R$ 2.705,01 (dois mil setecentos e cinco reais e um centavo),** cujo objeto é a **contratação de concessionária autorizada para a realização da revisão periódica de 01 (uma) Van Renault/Master RR PL2 P, Placa: TGL2A33, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara – GO, com fornecimento de peças, componentes, materiais e prestação de todos os serviços necessários à manutenção preventiva do veículo, em conformidade com as especificações e recomendações do fabricante**, conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 12 de novembro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:7ADBE3C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **IMUNOCLINICA CLINICA DE ALERGIA IMUNOLOGIA IMUNOPATOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.295.030/0001-72**, com sede à Avenida República do Líbano, Nº 2341, Sala 45 Edif. C Shopping Tamandaré, Setor Oeste, no

município de Goiânia-GO, neste ato representada por Sr. ANSIO DE BRITO MELO MONTEIRO, portador do CPF nº 056.XXX.XXX-72, no valor global de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante manipulação, da vacina Alumen BII, destinada ao paciente D.S.S., portador de alergia do tipo atopia, com indicação de tratamento imunomodulador, em atendimento à solicitação da Promotoria de Justiça e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara – GO,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 12 de novembro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:83280BE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **47.590.024 JULIANA PAULA RIBEIRO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.590.024/0001-01**, com sede à Rua Moura, SN, Qd.19 Lt.06, Setor Nova Vila, município de Jandaia-GO, neste ato representado por Sra. JULIANA PAULA RIBEIRO, portadora do CPF sob nº XXX.XXX.381-49, no valor global de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos, destinados à realização de atividades lúdicas e de entretenimento no âmbito da Campanha Dezembro Vermelho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara – GO.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 12 de novembro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:6AC3B6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **47.590.024 JULIANA PAULA RIBEIRO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.590.024/0001-01**, com sede à Rua Moura, SN, Qd.19 Lt.06, Setor Nova Vila, município de Jandaia-GO, neste ato representado por Sra. JULIANA PAULA RIBEIRO, portadora do CPF sob nº XXX.XXX.381-49, no valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos e estruturas de apoio, destinados à realização de atividades de lazer, recreação, entretenimento e inclusão de crianças atípicas atendidas pela APAE de Indiara – GO, durante evento a ser realizado no dia 13 de novembro de 2026, na Feira Coberta, no município de Indiara – Goiás.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 12 de novembro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:EB7CCE4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167811/2026

O FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa VIBRAZ PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME - CNPJ Nº 37.269.354/0001-46, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 201/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº167811/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.725,00 (Um mil setecentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:E8153A9E

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167812/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa VIBRAZ PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME - CNPJ Nº 37.269.354/0001-46, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 201/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº167812/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais).

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:7A7CDD45

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167815/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa VIBRAZ PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME - CNPJ Nº 37.269.354/0001-46, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 201/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº167815/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:7D8F8720

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167825/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa VIBRAZ PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME - CNPJ Nº 37.269.354/0001-46, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 201/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº167825/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.725,00 (Um mil setecentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:7929F4CC

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167872/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167872/ 2026, acostado aos autos, no valor de R$ 3.581,65 (Três mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:166F80BE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167873/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167873 2026, acostado aos autos, no valor de R$ 199,04 (Cento e noventa e nove reais e quatro centavos)

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:707675F1

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167874/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 167874/ 2026, acostado aos autos, no valor de R$ 491,38 (Quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:C655842B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14395/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Inhumas – GO, CNPJ nº 28.997.560/0001-81.
CONTRATADA: TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.099.595/0001-87.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das unidades da Rede Municipal de Ensino de Inhumas/GO, com vistas ao segundo semestre do ano letivo de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2024, Processo nº 1111/2024, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Nazário/GO.
VALOR TOTAL: R$ 500.200,00 (quinhentos mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA: 29 de outubro de 2026.
Inhumas – GO, 29 de outubro de 2026.

ELAENE CRISTINA BRÁS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:3A405859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167612/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa RM SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 61.237.085/0001-10 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 242/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167612/2026 no valor de R$ 200,00, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:5284440F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167636/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 06.338.087/0001-98 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 241/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167636/2026 no valor de R$ 104,74, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:EFE56973

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167648/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 06.338.087/0001-98 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 231/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167648/2026 no valor de R$ 405,00, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:C9B85C09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167649/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa PARANAGUÁ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.707.826/0001-02 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 240/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167649/2026

no valor de R$ 1.422,90, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:010A45A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167650/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa HOUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA, CNPJ: 47.782.287/0001-12 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 236/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167650/2026 no valor de R$ 368,00, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:52980CB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167651/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa D. V. DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 21.515.142/0001-30 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 231/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167651/2026 no valor de R$ 1.637,90, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:62363900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167652/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa MUNDO DO EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 65.324.843/0001-99 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 239/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167652/2026 no valor de R$ 2.558,50, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:93E861C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167653/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.993.720/0001-21 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 235/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167653/2026 no valor de R$ 1.300,00, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:591FDEFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167654/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, CNPJ: 62.234.180/0001-23 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 230/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167654/2026 no valor de R$ 129,12, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:7468FFB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167655/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa RM SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 61.237.085/0001-10 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 242/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167655/2026 no valor de R$ 20,00, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:DA899255

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167656/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa BRAVA FORTE COMRCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 10.867.306/0001-01 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 229/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 167656/2026 no valor de R$ 15.563,77, acostado aos autos. Inhumas, 05 de novembro de 2026.

Publicado por:
Leide Olimpia da Silva Chiareli
Código Identificador:DD2B7C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 168001/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 168001/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 3.249,92 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:48FF6A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE INHUMAS – GO, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público o Edital de Chamada Pública nº 009/2026, destinado à captação de apoio de pessoas jurídicas de direito privado para a realização da **46ª Maratona Esportiva Inhumense José Luiz Brandão 2027**.
OBJETO: Captação de apoio, mediante fornecimento de bens ou serviços, para a realização da 46ª Maratona Esportiva Inhumense José Luiz Brandão 2027, nas categorias Gold e Prata.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 16 de novembro de 2026 a 14 de dezembro de 2026.
PRAZO FINAL PARA ENVIO: Até às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2026.
LOCAL DE RECEBIMENTO: Exclusivamente pelo e-mail: esportesinhumas2025@gmail.com, mediante envio da proposta devidamente preenchida, assinada e digitalizada, conforme modelo constante no Anexo II do edital.
O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta junto à Prefeitura Municipal de Inhumas – GO.
Inhumas – GO, 10 de novembro de 2026.

MAURICIO VARGAS VIEIRA
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:BB28BC94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025

o **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.814.241-72, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21 com suas alterações posteriores, publica o extrato do termo de suspensão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025**, com a empresa **IRB CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 36.858.211/0001-07, e-mail: contato@irbconstrucoes.com.br, neste ato representada por sua única sócia, Indira Rodrigues Barbosa, inscrita sob o CPF n° 029.xxx.xxx-37.

Ipameri-Goiás, **04 de novembro de 2026**.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:394C7547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO + RATIFICAÇÃO - 873.2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 873/2026.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO CONTÍNUA DE IA"**, com fundamento no Art. 75 da Lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação da empresa: **INKEY IT SERVICES – GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 37.469.416/0001-63, localizada à Av. Imperatriz Leopoldina, N.º 1248, Conjunto 512, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ADRIANO FERREIRA BRUNES**, portador do CPF: 576.XXX.XXX-04, RG 1868466 - SSP/GO, residente e domiciliado em São Paulo/SP, no valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês novembro de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A Gestora do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o Artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 873/2026**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 12 de novembro de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de IPAMERI-GO
CONTRATANTE

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:36BDD042

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS
Processo Administrativo nº 2026009707

O MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, torna público que realizará **Chamamento Público**, na forma presencial, com critério de julgamento técnica e preço, para seleção de empresa do ramo da construção civil que receberá, em doação com encargo e cláusula de reversão, a área pública de 4.468,91 m² da Quadra 27, Jardim Fiúza, Distrito de Domiciano Ribeiro (Matrícula nº 9.065), para nela produzir unidades habitacionais de interesse social destinadas a famílias da Faixa Urbano 2 do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos da Lei Municipal nº 3.890/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021.
Entrega dos envelopes: até 07/12/2026, às 13:00h, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Ipameri, Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, Ipameri/GO.
Sessão pública de abertura: 08/12/2026, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Edital e anexos: disponíveis gratuitamente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura https://acessoainformacao.ipameri.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes sem necessidade de cadastro.
Esclarecimentos e impugnações: até 3 (três) dias úteis antes da data-limite de entrega dos envelopes, pelo e-mail licitacao@ipameri.go.gov.br ou no Protocolo da Prefeitura.

Ipameri/GO, 12 de novembro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:22C891B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4739/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4739/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 51 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (01) um mês de Licença Prêmio, no **mês de novembro de 2026,** a servidora, **Sr.:ª FLAVIA VAZ SILVA LUCIANO,** matrícula funcional **nº.: 101.440**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada no Fundeb 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **05/09/2017 a 05/09/2022,** conforme processo administrativo nº 2026023918.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F7811772

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4740/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4740/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 51 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (01) um mês de Licença Prêmio, no **mês de novembro de 2026,** a servidora, **Sr.:ª MEIRE PEREIRA DE SOUZA,** matrícula funcional **nº.: 101.374**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada no Fundeb 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **02/08/2007 a 02/08/2012,** conforme processo administrativo nº 2026023825.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CB2D5C38

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4741/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4741/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de dezembro de 2026,** ao servidor, **Sr.:º NILSON JOSE CIRINO,** matrícula funcional **nº.: 101.899**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **21/03/2011 a 21/03/2016,** conforme processo administrativo nº 2026023584.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:552F93D9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4742/2026 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4742/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª ELIZANGELA FRANCISCO NEVES,** matrícula funcional **nº.: 103.718**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada na Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2026024034.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0934A7E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4754/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4754/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Novo Horizonte Futebol Clube e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, C.N.P.J: 01.731.280/0001-70,** nos Termos do Fomento nº.: **741/2026**, com previsão na Lei Municipal nº.: **3.924/2026**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2026, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados a custear a participação da entidade no Campeonato Goiano de Futebol da Terceira Divisão, edição 2026.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente a 2ª parcela.
Art. 2º- O pagamento do valor autorizado será efetuado na conta específica do beneficiário, **Conta Corrente nº 563655563-2**, **Agência nº 1239**, **Banco Caixa Econômica Federal**, conforme previsto nos Termos do Fomento nº **741/2026** e no Processo Administrativo nº 20260107757.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E94E3C4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA FREITAS 1141

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FREITAS ASSIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **59.901.522/0001-07**, estabelecida na **R GUILHERME QUIRINO DE MORAES ESQ/ COM RUA ORLANDO FERREIRA MA**, NOSSO SENHOR DOS PASSOS, Nº 06, na cidade de Aporé, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção das obras e ação urbana municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material destinado a manutenção do departamento de obras e ação urbana, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***NOVEMBRO*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:D93585ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1143

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **CLIANEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.121.284/0001-90**, estabelecida na **R GENEROSO PONCE**, n° 1873, CENTRO, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames médicos destinada a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***novembro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:BB186AA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0401/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5886/2026.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS (CNPJ nº *31.355.166/0001-54*) e a Senhora: ALLANDA CRISTINA FREITAS ROCHA (CPF: 071.187.571-52)
OBJETO:
A rescisão ao contrato nº 0401/2026, feita de forma amigável entre FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Munícipio de Montes Claros de Goiás e a Senhora ALLANDA CRISTINA FREITAS ROCHA, a partir de 01 de NOVEMBRO de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:03FB0188

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5890/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita, para complementar a quantidade de brinquedos eventualmente disponibilizados pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), visando atender de forma mais abrange as crianças do Município de Montes Claros de Goiás, durante as comemorações natalina pelo Fundo Municipal de Assistência Social. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos

documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 18 de novembro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de novembro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:6274CA95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2026

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	252/2026
Contratante:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 19.115.268/0001-05
Contratada:	MAURO APARECIDO CANDIDO DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.985.810/0001-56
Objeto:	Contratação de empresa especializada em locação de mesas, cadeiras e freezers.
Valor Global:	R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)
Prazo de vigência	De 31/07/2026 até 31/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 17.1723.08.122.1002.2061.339039.14 17.1723.08.122.1002.2063.339039.14 17.1724.08.245.1002.2084.339039.14 17.1724.08.245.0011.2070.339039.14
Data da publicação:	12/11/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, ao 12 dias do mês de novembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3248D9F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 74/2026

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	74/2026
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 19.115.268/0001-05
Contratada:	MAURO APARECIDO CANDIDO DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.985.810/0001-56
Objeto:	Contratação de empresa especializada em locação de mesas, cadeiras e freezers.
Valor:	R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)
Data da Publicação	12/11/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D08DA897

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO PP 0032.2026 - RETIFICADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5938/2026
EDITAL RETIFICADO

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 14 de Dezembro de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **aquisição de materiais de higiene e limpeza, com a finalidade de atender às demandas de todos os órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Montividiu**. Edital e anexos disponíveis no site ww w.montividiu.go.gov.br, Informações somente pelos contatos: (64) 3629-1530 Sala de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br

Montividiu/GO, aos 12 de novembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C5F4D33B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO (ART. 91 DA LEI 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Inexigibilidade de Licitaçãon°01/2025.

CONTRATANTE: Município de Montividiu do Norte-GO

CONTRATADA: **MURILO GONÇALVES RAMOS, inscrito no CPF sob o n° 002.959.081-73**
OBJETO: 1º termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 223/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa física para realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do município de Montividiu do - GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2026 a 11/11/2027
DATA ASSINATURA: 11/11/2026

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Montividiu do Norte-GO, 11 de novembro de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:5CB10760

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 492/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 10414/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: P M TEXTIL DECOR LTDA.
VALOR: R$ 1.163,75 (Um mil e cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 12 de novembro de 2026.

ELIANAY RODRIGUES DE LIMA ROSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:CE10E49A

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 10407/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LENTE MULTIFOCAL, PARA DOAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI 140/95 QUE DISPÕE SOBRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES.
Contratada: ÓTICAS DIAMOND LTDA.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais)
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 12 de novembro de 2026.

ELIANAY RODRIGUES DE LIMA ROSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:52B0BB8F

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 10357/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADOS AO VEICULO: SPIN 1.8L AT LTZA DA PLACA: SDH-6I47. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: 61.745.059 EDIMAR ALVES DA CONCEICAO.
VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 11 de novembro de 2026.

ELIANAY RODRIGUES DE LIMA ROSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:C7F88711

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 495/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 10356/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADOS AO VEICULO: SIENA DA PLACA: RCF-4J12. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: 61.745.059 EDIMAR ALVES DA CONCEICAO.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 11 de novembro de 2026.

ELIANAY RODRIGUES DE LIMA ROSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:E77A575D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS – GOIÁS
O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo Administrativo nº 9166/2026. Objeto: Registro de preços, para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de

equipamentos, materiais eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Mutunópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da Sessão 02/12/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 13/11/2026, no site www.bnc.org.br; Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 0800 062-4993. Mutunópolis, 13 de novembro de 2026. LAUDIMA SOARES MARRA – PREGOEIRA

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:D95D2DBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 148/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 148/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO-DENTISTA CLÍNICO.
VALOR TOTAL: R$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12/11/2026 À 11/11/2027.
CONTRATADO: S N DO CARMO ODONTOLOGIA, CNPJ Nº 61.859.238/0001-61.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

Renata Nasser Serradourada,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
12 de novembro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:6B10433B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2025, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de apoio técnico e assessoramento com suporte de software, para a secretaria municipal de finanças e administração do Município, na área de auditoria tributária e financeira de incidência do ICMS, mediante a execução de atividades de levantamento, análise e acompanhamento das informações econômico-fiscais, dos respectivos anos bases para a apuração do Valor Adicionado do Município, com vistas ao cálculo do IPM-ICMS-Índice de Participação do Município na arrecadação da quota parte do ICMS repassado pelo Estado de Goiás, nos exatos termos e limites qualitativos constantes da contratação primitiva. **VIGÊNCIA:** 13/11/2027 a 30/06/2027. **VALOR:** R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais), correspondentes a 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo 01 (uma) parcela no valor unitário de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e as outras 07 (sete) parcelas no valor unitário de R$ 9.000,00 (nove mil reais). **REAJUSTE:** Fica estabelecido o IPCA/IBGE como índice de referência para eventual reajuste, observadas as condições previstas no termo aditivo. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. **CONTRATADA:** SCA – SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 10.960.127/0001-06. Nerópolis, 12 de novembro de 2026. Rafaella Ramos de Castro - Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:A223B7DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
A **Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.107.897/0001-88, com sede na Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas, Palmeiras de Goiás/GO, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, objetivando o credenciamento de veículos de comunicação legalmente constituídos para a veiculação, sob demanda, de conteúdos oficiais, institucionais e informativos da Câmara Municipal.
O procedimento divide-se em três itens autônomos: **(1) jornal impresso local; (2) combo de publicações nas redes sociais Instagram e Facebook; e (3) veiculação de conteúdo informativo em canal da plataforma YouTube**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo II do Edital).

- **Critério de Contratação:** Contratação paralela e não excludente (art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021), formalizada por inexigibilidade de licitação (art. 74, IV), com divisão igualitária da demanda por meio de rodízio contínuo.
- **Valor Global Estimado:** R$ 389.937,60 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para o período de 12 meses, figurando como teto de planejamento.
- **Início dos Credenciamentos:** A partir de 13 de novembro de 2026, permanecendo o edital permanentemente aberto para novos cadastramentos durante toda a sua vigência (fluxo contínuo).
- **Recebimento de Documentação:** O requerimento de credenciamento e a documentação exigida deverão ser protocolados na sede da Câmara Municipal ou pelo E-mail c ompras.almoxarifado55@gmail.com..

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio oficial da Câmara Municipal em www.palmeirasdegoias.go.leg.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras de Goiás - GO, 11 de novembro de 2026.

THIAGO LEAL AMORIM
Agente de Contratação
Portaria nº 144/2026

Publicado por:
Thiago Leal Amorim
Código Identificador:98307ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 53/2026

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA BORGES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; ; e, de outro lado, a empresa **BORGES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,** de nome fantasia/comercial: **BORGES & BORGES ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.540.335/0001-56, situada na Rua Pedro Geraldo Lopes, n. 17, Quadra 12, Lote 64, Bairro/Distrito: Centro, Palminópolis – GO, CEP 75.990-000, neste ato representado pelo seu sócio o **Sr. FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 6071522 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 045.625.541-93, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 2606/2026**, **Concorrência Eletrônica n. 03/2026**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo o acréscimo de 24,7970674663% e a prorrogação de 03 (três) meses do contrato n. 53/2026, firmado aos 20 (vinte) dias do mês maio de 2026, conforme C.I. SEMEP n. 09/2026 e parecer jurídico n. 780/2026, tendo em vista que a quantidade solicitada não ser suficiente para atender as demandas. Destarte, as cláusulas, terceira e quinta do instrumento original, que cuidam, "DO VALOR DO OBEJTO" e “DO PRAZO DE EXECUÇÃO” respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBEJTO
3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R$ 169.880,37 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos),** sendo **R$ 136.125,29 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco inteiros e vinte e nove centésimos)** e **R$ 33.755,08** (**trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco mil e oito centavos)** advindos do acréscimo de 24,7970674663% do 1º Termo Aditivo.
(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O prazo de vigência será de **09 (nove) meses,** sendo 06 (seis) meses do contrato original e 03 (três) meses advindos do 1º Termo Aditivo, este compreendido entre 20/11/2026 a 19/02/2027, podendo ser prorrogado se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante

CHRISTIANNO ZANELATI TOSTA
Secretário Municipal De Infraestrutura Urbana e Mobilidade
Gestor do contrato

BORGES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Contratada

RODRIGO GOMES DE SOUSA LOBO
Fiscal de Obra

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:22022C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 206/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 206/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7640/2026 E **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 19/2026**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO,** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VIA INDÚSTRIA DE ASFALTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE PALMEIRAS DE GOIÁS, A SER REALIZADO NOS SETORES: CENTRO, SÃO JOSÉ, BELA VISTA, GOIANINHA, ALTO DA FAVEIRA E VILA RESIO, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EM EPÍGRAFE, FAZENDO ESTES PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE CONTRATO**; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO** O VALOR DESTE INSTRUMENTO PARA EFEITOS FINANCEIROS, FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS É DE **R$ 3.330.676,69 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS (POS) ADJUDICADAS, EXECUTADAS DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS; **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE **07 (SETE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO SE HOUVER NECESSIDADE E INTERESSE ENTRE AS PARTES, RESPEITANDO OS LIMITES PREVISTOS NA LEI 14.133/2021**; CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO** OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATUALIZAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO QUE LHE CORRESPONDA, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEGUIR CODIFICADAS. **22.25.15.451.2005.1008.4.4.90.39. SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO -**

SECRETÁRIO O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **VIA INDÚSTRIA DE ASFALTOS LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:B4360676

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 207/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 207/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10964/2026, PREGÃO ELETRONICO N. 162/2026, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO,** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **31.494.664 JOSE ANTONIO DE ANDRADE; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE CONTRATO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRENZINHO DA ALEGRIA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 120 (CENTO E VINTE) PESSOAS, DESTINADA ÀS FESTIVIDADES DO EVENTO “NATAL LUZ 2026”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39**; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/ DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 43.600,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **31.494.664 JOSE ANTONIO DE ANDRADE.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:83BE055F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 208/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 208/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11087/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 160/2026**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO,** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ECOLIMP PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPA COM OPERADOR PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.26.20.606.2003.2.211.3.3.90.39**; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ENQUANTO PERDURAR O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA, DEVENDO O PRAZO PARA INICIAR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SER DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/ DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 427.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS REAIS)**, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **ECOLIMP PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:EFC1B538

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 133/2026

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **Vanessa Lima Dias** como **Gestora e Dayane Aparecida de Oliveira Kempf** como **Fiscal do Contrato** do Contrato **nº 133/2026,** sendo o objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) impressora laser a seco para imagens médicas, modelo DRYPIX EDGE, marca FUJIFILM, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2026, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de **Pregão Presencial nº 018/2026**, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 12 de Novembro de 2026.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas Municipal

Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 133/2026.

Eu, **VANESSA LIMA DIAS,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

VANESSA LIMA DIAS
GESTORA DO CONTRATO

Ciência do Fiscal designado ao Contrato nº 133/2026.

Eu, **DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA KEMPF,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA KEMPF
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:AD83FB54

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 133/2026

Processo N° 8562/2026

Empresa: ROCHA COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) impressora laser a seco para imagens médicas, modelo DRYPIX EDGE, marca FUJIFILM, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2026.

Assinatura: 12/11/2026

Vigência: 12/11/2026 à 12/11/2027.

Valor Global: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 12 de Novembro de 2026.

Vanessa Lima Dias
Sec. de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3357F4EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - ESTADO DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8257/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2026

Aviso de Licitação
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - ESTADO DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8257/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **08 DE DEZEMBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL" CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **12 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2026.**

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Agente de Contratação
Decreto nº 085/2025

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:98980EAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 213/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 213/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES – PREFEITO MUNICIPAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 13 de outubro de 2026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, para cumprimento de agendas técnicas e institucionais essenciais ao andamento de projetos do município a GOINFRA, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, (ESEDES - Escola de Governo / Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Retomada.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (duzentos e cinquenta
reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
15 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:50D657CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 214/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 214/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES – PREFEITO MUNICIPAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 14 de outubro de 2026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de

Brasília-DF, finalidade de realizar viagem oficial à Capital Federal, Brasília-DF, para o cumprimento de agendas institucionais de extrema relevância para o Município de Piranhas-GO, conforme detalhado abaixo: Câmara dos Deputados: Despacho nos gabinetes parlamentares dos Deputados Federais da bancada goiana com o objetivo de protocolar novos projetos de interesse do município, acompanhar o andamento de emendas parlamentares já empenhadas e pleitear novos recursos no Orçamento Geral da União (OGU) para as áreas de saúde, educação e infraestrutura urbana. Senado Federal: Reunião técnica nos gabinetes dos Senadores representantes do Estado de Goiás para solicitar apoio na liberação de recursos junto aos Ministérios e apresentar demandas prioritárias da nossa municipalidade, visando firmar novos convênios e parcerias federais.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
14 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:FFC0E7F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 215/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 215/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

“Concede diárias para viagem”

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **PAULO HENRIQUE F. SANTOS- AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE AS ENDEMIAS** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Iporá-Go, com a finalidade de participar de uma **“CAPACITAÇÃO EM CONTROLE QUÍMICO VETORAL”**, a ser pago pela conta 624018-0 Banco Caixa Econômica.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diárias à razão de R$ 70,00 (setecentos reais).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
20 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:28F3D8B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 216/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 216/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

“Concede diárias para viagem”

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **ROBERTO RIVELINO DE SOUSA- AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE AS ENDEMIAS** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Iporá-Go, com a finalidade de participar de uma **“CAPACITAÇÃO EM CONTROLE QUÍMICO VETORAL”**, a ser pago pela conta 624018-0 Banco Caixa Econômica.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diárias à razão de R$ 70,00 (setenta reais).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
20 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:330C4E58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 217/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 217/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

“Concede diárias para viagem”

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **MARCOS GOMES COELHO - AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE AS ENDEMIAS** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Iporá-Go, com a finalidade de participar de uma **“CAPACITAÇÃO EM CONTROLE QUÍMICO VETORAL”**, a ser pago pela conta 624018-0 Banco Caixa Econômica.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diárias à razão de R$ 70,00 (setenta reais).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos

20 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:7B8DD998

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 218/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 218/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a senhora ao **ANDREY AUGUSTO LEITE RIBEIRO- SUPERINTENDENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR**, para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 23 de outubro de 2.026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, finalidade de buscar materiais. A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:84C3EAC4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 219/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 219/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 22 de outubro de 2026 respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia - Go, com a finalidade de participar da "Reunião da Comissão Intergestores Macrorregional Centro – Oeste", a ser pago pelas contas: 6925-6 / 7089-0 Contra Partida, ambas do Banco do Brasil.
III – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
22 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:32755536

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 220/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 220/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a senhora ao **ERIKA RENATA SOUSA MAGALHÃES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 23 de outubro de 2.026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia, com a finalidade de realização de reuniões e visitas técnicas na ALEGO e na Secretaria de Estado da Retomada para tratar das seguintes demandas do município de Piranha.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:241FEA7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 221/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 221/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I – Concede diárias a senhora ao senhor **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES – PREFEITO MUNICIPAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 27 de outubro de 2026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de realizar visita institucional à Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO) para acompanhar a tramitação e liberação de emendas parlamentares voltadas ao desenvolvimento de projetos locais, e, consecutivamente, cumprir agenda técnica na Agência Goiana de Habitação (AGEHAB) para tratar do andamento de convênios e regularização de programas habitacionais de interesse deste órgão.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
27 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:9373143E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 222/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 222/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a senhora ao **ANDREY AUGUSTO LEITE RIBEIRO- SUPERINTENDENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR**, para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 05 e 06 de novembro de 2.026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, finalidade de ser o conduzir os profissionais da Educação para o curso do AlfaMais com o veículo TFX1A59. A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA .
II – Em consequência conceder-lhe 02 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:7FFE4B53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 223/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 223/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a senhora ao **KELLY CYNARA CASTRO BITES- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** para custear as despesas como alimentação e transporte nos 05 e 06 dias de novembro de 2.026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de participar da formação do AlfaMais. A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais)
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:F2D28DBA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 224/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 224/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 27 de outubro de 2026 respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia - Go, com a finalidade de participar do evento referente ao "Comitês Gestores Macrorregião

Centro – Oeste", a ser pago pelas contas: 6925-6 / 7089-0 Contra Partida, ambas do Banco do Brasil
III – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
27 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:0AE1874F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 225/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 225/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **NILSIMAR GOMES DE SOUSA XAVIER- ENFERMEIRO COORDENADOR E RT DA UNIDADE DO SAMU** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 27 de outubro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de participar do evento referente ao "Comitês Gestores Macrorregião Centro – Oeste", a ser pago pelas contas: 6925-6 / 7089-0 Contra Partida, ambas do Banco do Brasil.
III – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
27 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:50EA2E22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 226/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 226/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES, autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto nº 012/2025, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I – Concede diárias a senhora ao senhor KELLY REJANNY B. VASCONCELOS NAVES- ENFERMEIRA para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 06 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, finalidade de participar da formação "AlfaMais Goiás: Mediação Pedagógica em Ação — Formação, Práticas e Evidências na Garantia da Alfabetização de Todas as Crianças". A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:FE75C6A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 227/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 227/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **FABIANA MOREIRA DE SOUSA- PROFESSORA DO AEE** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 06 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade AlfaMais Goiás: Mediação Pedagógica em Ação — Formação, Práticas e Evidências na Garantia da Alfabetização de Todas as Crianças". A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos

04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:E134E9D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 228/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 228/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **CAMILLA RODRIGUES DE JESUS- COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 06 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade AlfaMais Goiás: Mediação Pedagógica em Ação — Formação, Práticas e Evidências na Garantia da Alfabetização de Todas as Crianças". A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:EC87DD10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 229/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 229/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **CLEBER SANTOS DE SOUSA- COORDENADOR PEGÓGICO** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 06 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade AlfaMais Goiás: Mediação Pedagógica em Ação — Formação, Práticas e Evidências na Garantia da Alfabetização de Todas as Crianças". A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:CE27F3C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 230/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 230/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor LÊDYANNE PEREIRA DOS SANTOS TORRES- DIRETORA ESCOLAR para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 06 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade AlfaMais Goiás: Mediação Pedagógica em Ação — Formação, Práticas e Evidências na Garantia da Alfabetização de Todas as Crianças". A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:4348EB49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 231/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 231/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 05 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de participar do 1º Encontro Estadual de Goiânia, Controle Interno, que acontecerá no Auditório Jaime Câmara – Câmara Municipal de Geral do Estado Av. Goiás, de Goiás.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
05 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:0F78316D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 232/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 232/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **ADRIANA CASTRO VILELA -CONTROLADORA INTERNA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 05 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de participar do 1º Encontro Estadual de Goiânia, Controle Interno, que acontecerá no Auditório Jaime Câmara – Câmara Municipal de Geral do Estado Av. Goiás, de Goiás.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
05 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:36B2F510

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 233/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 233/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **VANDERLEIA FERREIRA MARQUES OLIVEIRA- ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 05 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de participar do 1º Encontro Estadual de Goiânia, Controle Interno, que acontecerá no Auditório Jaime Câmara – Câmara Municipal de Geral do Estado Av. Goiás, de Goiás.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
05 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:E432ECE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 234/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 234/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I – Concede diárias a senhora ao senhor **LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 04 de novembro de 2.026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de protocolar junto a AGEHAB o oficio com o seguinte asssunto : Encaminhamento socioassistencial do Sr.º Marcos Vinícius da Silva, pessoa com deficiência física permanente, para avaliação de reforma, melhoria habitacional e adaptações de acessibilidade na moradia, ou de inclusão da família em programa habitacional da AGEHAB, em atendimento ao Ofício nº 2026011893204 e à Portaria nº 2026011810688 da Promotoria de Justiça da Comarca de Piranhas, expedidos nos Autos Extrajudiciais nº 202600354467.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (quatrocentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:8CFD56F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 235/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 235/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

“Concede diárias para viagem”

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **ALVARO NERY DE SOUSA FILHO – SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 04 de novembro de 2026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, a finalidade justifica-se pela estrita necessidade de serviço e interesse público para cumprimento de agenda institucional e reuniões de articulação política descentralizadas na capital do Estado, abrangendo os seguintes órgãos oficiais: **Secretaria de Estado da Retomada, Escritório Político do Deputado Adriano do Baldy e Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO).**
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:A05ECEB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 236/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 236/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

“Concede diárias para viagem”

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES – PREFEITO MUNICIPAL** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 04 de novembro de 2026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, a finalidade justifica-se pela estrita necessidade de serviço e interesse público para cumprimento de agenda institucional e reuniões de articulação política descentralizadas na capital do Estado, abrangendo os seguintes órgãos oficiais: **Secretaria de Estado da Retomada, Escritório Político do Deputado Adriano do Baldy e Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO).**

II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:21EBC9B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 237/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 237/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

“Concede diárias para viagem”

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **NILSIMAR GOMES DE SOUSA XAVIER- ENFERMEIRO COORDENADOR E RT DA UNIDADE DO SAMU** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 04 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de levar veículo na concessionaria para revisão, a ser pago pelas contas: 6925-6 / 7089-0 Contra Partida, ambas do Banco do Brasil.
III – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
04 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:E68F3CDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 238/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 238/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

“Concede diárias para viagem”

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA- MOTORISTA DO TRNASPORTE ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 08 e 15 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Iporá-Go, com a finalidade de conduzir os alunos para fazer a prova do ENEM. A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA placa do micro-ônibus RCD6i14.
III – Em consequência conceder-lhe 02 diárias à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
08 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:2EAC73D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 239/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 239/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

“Concede diárias para viagem”

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **CLEZIA MORAES NASCIMENTO- MOTORISTA DO TRNASPORTE ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 08 e 15 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Iporá-Go, com a finalidade de conduzir os alunos para fazer a prova do ENEM. A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA placa do micro-ônibus PRV4308.
III – Em consequência conceder-lhe 02 diárias à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
08 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:23550DC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 240/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 240/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

“Concede diárias para viagem”

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **JOSIAS FELIX DE AMARO - MOTORISTA DO TRNASPORTE ESCOLAR** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 08 e 15 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Iporá-Go, com a finalidade de conduzir os alunos para fazer a prova do ENEM. A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA placa do micro-ônibus RCD6i44.
III – Em consequência conceder-lhe 02 diárias à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
08 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:C6302A9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 241/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 241/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I – Concede diárias a senhora ao senhor **MARCOS VINICIUS MIRANDA OLIVEIRA–SUPERINTENDETE DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 06 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade visita tecnica a GOINFRA
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).
III– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
06 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:657E321F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 242/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 242/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao **ANDREY AUGUSTO LEITE RIBEIRO- SUPERINTENDENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR**, para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 08 e 15 de novembro de 2.026, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Iporá-Go, pelo motivo de exceder a quantidade de alunos foi preciso enviar mais um ônibus com os alunos para fazer a prova do ENEM. A ser pago com o Recurso da CONTRAPARTIDA.
II – Em consequência conceder-lhe 02 diárias à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:E4ACC04E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 243/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 243/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2026 respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia - Go, com a finalidade de participar do evento referente ao "Comitês Gestores Macrorregião Centro – Oeste", a ser pago pelas contas: 6925-6 / 7089-0 Contra Partida, ambas do Banco do Brasil
III – Em consequência conceder-lhe 03 diárias à razão de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
09 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:5A5A7B51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 244/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA ADM Nº. 244/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias a senhora ao senhor **NILSIMAR GOMES DE SOUSA XAVIER- ENFERMEIRO COORDENADOR E RT DA UNIDADE DO SAMU** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 09, 10 e 11 de novembro de 2026, respectivamente, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go, com a "finalidade de retirar veículos Novo PAC" nosso Município foi contemplado com dois veículos, a ser pago pelas contas: 6925-6 / 7089-0 Contra Partida, ambas do Banco do Brasil.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diárias à razão de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos
09 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de administração e gestão

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:7D231C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"Declara inexigível licitação para contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, com o Escritório de Advocacia RUBENS FERNANDO MENDES CAMPOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, e dá outras providências".

A GESTORA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art.74, III da lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração, e a necessidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS-GO, COMPREENDENDO ASSESSORIA EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E REVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E DEMAIS INSTRUMENTOS JURÍDICOS, EMISSÃO DE PARECERES, ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE GESTORA, INCLUINDO DESLOCAMENTOS E VIAGENS QUANDO NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, nos termos especificados no Termo de Referência, anexo a este processo.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte jurídico especializado ao Fundo Municipal de Educação de Piranhas-GO, tendo em vista a complexidade das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela unidade gestora.
A gestão dos recursos públicos destinados à educação envolve a prática de atos administrativos, formalização de contratos, convênios, acompanhamento de procedimentos e atendimento de demandas judiciais e administrativas, exigindo orientação jurídica adequada e permanente.
A assessoria jurídica especializada contribuirá para a prevenção de irregularidades, a adequada interpretação e aplicação das normas legais, a segurança jurídica dos atos administrativos e o aprimoramento da gestão pública.
A contratação deverá ser precedida da demonstração da necessidade administrativa, da inviabilidade de competição e dos requisitos específicos para a inexigibilidade, não bastando a simples alegação de especialização do prestador

CONSIDERANDO que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo contratado, trazem benefícios satisfatórios, bem como haja necessidade da continuidade dos serviços jurídicos realizados pela Gestão Municipal;

CONSIDERANDO que a sociedade em referência, possuir experiência na advocacia pública e no exercício de assessorias públicas, por intermédio de seus sócios que já exerceram funções nos Poderes Legislativos e Executivos;

CONSIDERANDO que o Município de Piranhas Goiás, não tem em sua estrutura administrativa, procuradoria constituída;

CONSIDERANDO que o escritório em referência inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

CONSIDERANDO também o que dispõem as doutrinas e a jurisprudências de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

*"Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. lei nº 2.300/86 já contemplava a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habilitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, **qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO"** (TC- SP – TC –133.537/026/89, Cons. Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95- fls. 178). (os grifos e destaques são nossos).*

E assim também se posiciona a doutrina:

*"Inexistindo, assim, a possibilidade de confrontarem as propostas dos contratantes, a realização do certame constituir-se-ia em uma farsa, não atendendo, sua realização, aos objetivos do próprio instituto da licitação. Como afirma Celso Antônio Bandeira de Melo, "só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. **NÃO SE LICITAM COISAS DESIGUAIS."***
.....

*"A notória especialização diz respeito às qualidades técnicas que o profissional ou empresa goza na sociedade, **fruto do acumulado conhecimento sobre a matéria, bem como do seu desempenho em contratações anteriores.** Seu trabalho e seu nível de conhecimento permitem à Administração considerar, de início, que estes poderão, de forma adequada, satisfazer plenamente aos objetos do contrato.*
***Há que ser, para tanto, profissionais ou empresa bem - sucedidos, credores de bom conceito na área profissional, de forma que suas credenciais tranquilizem o gestor público quanto à capacitação para desempenhar tal tarefa".** (in cit. Boletim nº4- 1999- BLC- Boletim de Licitações e Contratos, Editora NDJ Ltda.) (os grifos e destaques são nossos).*

.....

"Já a natureza singular do serviço é de difícil conceituação.
*Serviços singulares são, na opinião de grande parte da doutrina, aqueles que apresentam características tais que inviabilizam (**ou, pelo menos, dificultam, e muito**) a sua comparação com outros.*

*E isto acontece porque **É PRATICAMENTE IMPOSSÍVEL** comparar serviços cuja realização (OU RESULTADO) **decorre de conhecimento, de técnica e de cultura do ser humano, adquiridos no perpassar dos anos de sua atividade profissional.***

.....

Mas vem agora a pergunta: como pode a Administração Pública considerar o serviço como de natureza singular e como pode achar que alguém (profissional ou empresa) é notoriamente especializada?

*Em primeiro lugar, cabe-nos atentar para o que diz o §1º, in fine, do art.25, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o qual a notória especialização do profissional (ou da empresa) - decorre do conceito que dele (ou dela) se faz, diante de suas **ATIVIDADES PREGRESSAS** e de outros requisitos, e que permitam inferir "... que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato".*
*Ora, para que a Administração possa inferir sobre o mais adequado trabalho, necessário é que, baseado nas situações fáticas que o profissional (ou empresa) apresenta, decida, SUBJETIVAMENTE, **com lastro na CONFIANÇA que lhe inspira o eventual CONTRATADO,** escolhendo este ou aquele, por entender que é ele o mais capaz para EFETUAR o serviço mais adequado.*

.....

*Assim, podemos concluir, sem sombra de dúvida, que na aplicação da norma contida no inciso II do art.25 da Lei nº8.666/93, **estará sempre presente a DISCRICIONARIEDADE, a subjetividade da Administração, ...***

.....

*"... deve escolher o contratado cujo trabalho inferir como essencial e indiscutivelmente o mais adequado ao objeto do contrato de acordo, em última instância, **o grau de confiança depositado** na especialização desse contratado..... Contratação essa que a Administração deve fazer com o profissional ou empresa na qual, em relação a cada contratação, **deposite maior grau de confiança. "** (In cit. Boletim nº7- 1998- BLC- Boletim de Licitações e Contratos, Editora NDJ Ltda.) (os grifos e destaques são nossos).*

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela Sociedade em tela, com sua responsabilidade direta na execução do objeto do contrato **que espelha valor mensal dentro do valor de mercado;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** inexigível de licitação a empresa: **RUBENS FERNANDO MENDES CAMPOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito sob o CNPJ nº 23.781.051/0001-01, situado à Avenida Goiás, nº 174, Quadra 04, Lote 24, Sala: 507/508, Edifício São Judas Tadeu, Centro, Goiânia - GO, CEP:74.010-010, ora representada pelo sócio e Advogado **Dr RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Rua: T-29, nº 644, Quadra: 48, Lote: 01E, apto. 1002 – Edifício Maison M. Toulouse – Setor Bueno, Goiânia Go, CEP: 74.210-050, CI-RG nº 1.219.208/SSP-GO – **OAB-GO nº 8.198** e inscrito no CPF/MF sob o n.º CPF: 268.305.401-78, para contratação, com o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS-GO, COMPREENDENDO ASSESSORIA EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E REVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E DEMAIS INSTRUMENTOS JURÍDICOS, EMISSÃO DE PARECERES, ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE GESTORA, INCLUINDO DESLOCAMENTOS E VIAGENS QUANDO NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, nos termos especificados no Termo de Referência, anexo a este processo.

Art. 2º - Deverá constar no contrato, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado. O contrato poderá ser aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. E ainda poderá ser aditivado de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B9F88253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8261/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.168.145/0001-69, com sede administrativa na Avenida Independência, Praça Santo Antônio n° 700, Centro, CEP: 76.230-000, cidade de Piranhas, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FME),** inscrito no CNPJ 44.369.977/0001-56.
CONTRATADA: RUBENS FERNANDO MENDES CAMPOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito sob o CNPJ nº 23.781.051/0001-01, situado à Avenida Goiás, nº 174, Quadra 04, Lote 24, Sala: 507/508, Edifício São Judas Tadeu, Centro, Goiânia - GO, CEP:74.010-010, ora representada pelo sócio e Advogado **Dr RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Rua: T-29, nº 644, Quadra: 48, Lote: 01E, apto. 1002 – Edifício Maison M. Toulouse – Setor Bueno, Goiânia Go, CEP: 74.210-050, CI-RG nº 1.219.208/ SSP-GO – **OAB-GO nº 8.198** e inscrito no CPF/MF sob o n.º CPF: 268.305.401-78.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA QUE O CONTRATADO SE COMPROMETE A EXECUTAR PARA A CONTRATANTE, QUE CONSISTIRÁ EM: ASSESSORIA JURÍDICA EM QUE O

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SE COLOQUE COMO AUTOR OU RÉU E ADMINISTRATIVAMENTE.
REPRESENTAR O FUNDO MUNICIPAL EM JUÍZO. ELABORAR OU EXAMINAR MINUTAS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTRAS, QUE RECOMENDEM O EXAME DA ÁREA.

EMITIR PARECER JURÍDICO E ZELAR PELO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
EMPREENDER VIAGENS QUANDO NECESSÁRIO PARA QUE HAJA O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, no exercício de 2026, nos termos especificados no Termo de Referência, anexo a este processo.

PRAZO: 01/10/2026 a 01/10/2027
O valor global do contrato é de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Piranhas/GO, 1º de outubro de 2.026.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BA17CA07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nº 004/2026

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2026
OBJETO: Credenciamento para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE, PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA, JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROFESSOR JAMIL-GO**. DATA DE ABERTURA**: 13/11/2026; **HORÁRIO**: 08:00h. **LOCAL**: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil – Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*
Professor Jamil, 13 de novembro de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor do FMS

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3B8504CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na plataforma BLL, o Procedimento Licitatório: **CONCORRENCIA Nº 011/2026** no dia **01/12/2026**, às **08:30 horas,** julgamento menor preço para construção de CHECHE PROINFANCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO com recursos federais, para o Fundo Municipal de Educação de Santa Bárbara de Goiás**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.
Santa Bárbara de Goiás, 12 de novembro de 2026.

DOUGLAS BORGES TOMÉ
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:BDC95B89

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SANTA BARBARA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026
Processo Adm.: Nº 3703/2026 Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DEFINITIVA DE ELEMENTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E ENTREGA AO ALMOXARIFADO MUNICIPAL. Empresas vencedoras: **FR ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 32.263.432/0001-29** no valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 12 de novembro de 2026- DOUGLAS BORGES TOMÉ- Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:EC0E2EC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº66/2026 De 12 de Novembro de 2026

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás e sobre a declaração de ponto facultativo no dia 12 de novembro de 2026, em razão do falecimento da Sra. Maria José de Melo Dias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 13 e pelo art. 14, alíneas "d" e "n", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria José de Melo Dias, parente próxima de servidor da Câmara de Santa Fé de Goiás, ocorrido em 12 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar, por meio de ato próprio, o justo pesar da Câmara Municipal, de seus Vereadores e servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás no dia 12 de novembro de 2026, ficando suspensos, na referida data, o expediente administrativo e as atividades legislativas não urgentes.

Parágrafo único – A sessão legislativa marcada para este dia fica transferida para o dia 13 de novembro de 2026.

Art. 2º A Mesa Diretora fará constar, em ata da próxima sessão ordinária, voto de pesar e de solidariedade aos familiares da Sra. Maria José de Melo Dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:2796C2B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, SAMU, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Básica, Depto. de Endemias, Estratégias de Saúde da Família (ESF's) e Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Mun. de Saúde de São Simão-GO, conforme solicitação no Termo de Referência. DATA: 26 (vinte e seis) de novembro de 2026, HORÁRIO: às 09h00min, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através do "site" https://licitanet.com.br/ e portal de transparência https://acessoainformacao.saosimao.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt. Maiores informações pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br ou telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 12 de novembro de 2026.

LIGIANE SOARES FERNANDES
Diretora de Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:792FDAEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20575/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20575/2025, anteriormente designada para o dia 12 de novembro de 2026, às 9h (horário de Brasília).

A suspensão decorre da necessidade de adequações nas instalações físicas destinadas à realização da sessão, especialmente quanto aos recursos necessários à captação, à gravação e ao armazenamento de áudio e vídeo, de modo a assegurar o registro regular e integral dos atos praticados.

A medida é adotada para garantir o fiel cumprimento dos itens 11.3 e 24.7.2 do EDITAL e do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determinam a gravação da sessão pública presencial em áudio e vídeo e a posterior juntada da gravação aos autos do processo licitatório.

O certame permanecerá suspenso até a conclusão das adequações necessárias. A nova data e o horário da SESSÃO PÚBLICA serão divulgados oportunamente pelos mesmos meios utilizados para a publicação do EDITAL, observados os prazos legais aplicáveis.

São Simão-GO, 11 de novembro de 2026.

LIGIANE SOARES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:C395283D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO — EDITAL RETIFICADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2026

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS — AVISO DE LICITAÇÃO — EDITAL RETIFICADO — PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2026. Objeto: registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Menor preço por item. Abertura: 27/11/2026, às 9h (Brasília), na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Três Poderes, nº 1.000, Centro, Taquaral de Goiás/GO. Edital e informações: taquaral.go.gov.br e juridicopreftaqgoias@gmail.com. Taquaral de Goiás, 12 de novembro de 2026. André Vilas Boas Fagundes — Pregoeiro.

Taquaral de Goiás, Governando com Amor!

Publicado por:
Pedro Henrique Pereira Costa
Código Identificador:5CE1C011

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 854/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, torna público
que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,,
da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme
os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter propostas adicionais de
eventuais interessados.

DATA LIMITE PARA
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

13/11/2026 A 17/11/2026
JULGAMENTO Menor de Preço Global
LOCAL PARA ENTREGA DA
PROPOSTA

Departamento de Compras no Centro
Administrativo Prefeito Pedro Pereira
da Silva nº 420 Jardim Salvador –
Trindade/GO, no horário das
08h00min às 12h00min e de 13h30min
às 17h00min ou pelo endereço
eletrônico abaixo

ENDEREÇO ELETRÔNICO compras.executivo@trindade.go.gov.b

r
No horário comercial das 08h00min às
17h00min.

1. DO OBJETO
Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS
RECREATIVOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MONITORES, PARA ATENDER AOS
PROJETOS E ATIVIDADES PLANEJADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE-GO NO DECORRER DO ANO, conforme descrito
no ANEXO I - Termo de Referência.

2. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO
2.1 A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS
ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser
entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/ Goiás, no horário
de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, ou enviando pelo e-
mail: compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite e horário 17:00h, com a
seguinte identificação: Proposta referente a Dispensa de Licitação nº 854/2026.

2.2 A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL
3.1 As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de
Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou
Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);
4. DISPOSIÇÕES GERAIS:
4.1 Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

4.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
4.1.2 ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
4.1.3 ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso
XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo
IV.

Trindade-GO, 12 de novembro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matricula: 6324
Setor de Compras

Publicado por:
Carlos Cezar de Rezende Oliveira
Código Identificador:30363BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO** torna público a **PRORROGAÇÃO** da Ata de Registro de Preços **020/2025** referente ao Processo n° **30371/2026,** conforme fundamento legal; Artigo 84, da Lei nº 14.133/21 c/c o Artigo 125 do Decreto Municipal nº 1.080/25, julgamento tipo maior desconto global, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, MÓDULOS ALIMENTARES E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSO DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO,** tendo como vencedora a Empresa: **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.699.864/0001-83, sediada na AV. LORENZO Nº 220 QD. 05 LT. 20, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, CEP 74366-115, GOÂNIA – GO, e-mail: licitacao01@santedistribuidora.com.br, fone: (62) 3101-0443, neste ato representado por sua representante legal Sra. **SEILIA BATISTA MARTINS MOURA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 1825852 SSP GO, e CPF n° 500.101.311-91, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO**,** vencedora dos itens: **14, 16, 19, 22, 24, 26, 30,** perfazendo o valor de: **R$ 499.701,10 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e um reais e dez centavos);** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos do Artigo 84, da Lei nº 14.133/21 c/c o Artigo 125 do Decreto Municipal nº 1.080/25. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/ www.trindade.go.gov.br.
TRINDADE/GO, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS CÉZAR DE REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Cezar de Rezende Oliveira
Código Identificador:B743F6A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.490

DECRETO Nº 3.490, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova o Parcelamento do Solo Urbano, na Modalidade Loteamento, denominado “Residencial Edmundo Park”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, em vista dos termos do art. 5º, inciso XXIII, art. 30, inciso VIII, art. 170, §2º, III, e art. 182 da Constituição Federal, bem assim como dos arts. 9º e 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; da Lei Orgânica do Município de Trindade; da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016; da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017; e da Lei Municipal nº 544 de 21 de novembro de 1991, de sorte a considerar o pedido formulado nos autos dos processos administrativos de nº 40.266, de 2020 e 9.497, de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Urbano “Residencial Edmundo Park”, com área total de 54,7028 *ha* (547.028,00 m²), de uma gleba de terras situada na “Fazenda Arrozal”, em lugar denominado “Barreirinho”, inscrita sob a matrícula n. 90.090, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a propriedade de SPE EDMUNDO PARK EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.118.944/0001-51.

Art. 2º A aprovação do parcelamento referido no art. 1º se dá nos termos do projeto urbanístico e do memorial descritivo aprovados por este Município e pelo zoneamento do empreendimento, que são partes integrantes deste Decreto, nos termos dos Pareceres Técnicos n. 8/2023 e 01/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 3° O loteamento urbano “Residencial Edmundo Park” compreende área total de 547.028,00 m², que assim se divide: 2.974,63 m² de Área de Preservação Permanente (APP); 22.398,37 m² de Área Pública Municipal Institucional; 57.396,58 m² de Área Verde; 911,08 m² de Área Verde em Zona de Proteção Ambiental I (ZPA-I); 308.064,52 m² de área total alienável, que abrange 1.232 lotes distribuídos em 40 quadras, das 45 quadras resultantes do parcelamento; e 155.282,82 m² de sistema viário.

Art. 4° A área objeto do parcelamento se localiza entre a Zona de Expansão Urbana (ZEU) e a Zona de Proteção Ambiental I (ZPA-I), conforme Certidão de Uso de Solo de nº 699/2026.

Parágrafo único. A existência de fração do terreno inserida em Zona de Proteção Ambiental (ZPA-I) não exonera o empreendedor, por qualquer forma, das obrigações ambientais concernentes, e tampouco autoriza a sua supressão.

Art. 5º As dimensões dos lotes estão em conformidade com a Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 6º Os lotes de esquina obedecerão aos recuos obrigatórios delimitados pelo uso de solo.

Art. 7º O empreendedor deverá apresentar, no ato do registro do loteamento, caução correspondente ao custo das obras de infraestrutura em favor do Município de Trindade, conforme a Lei Complementar Municipal n° 32, de 22 de dezembro, 2017 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 8º A caução hipotecária a ser constituída compreenderá os seguintes lotes, totalizando 249 lotes:

a) Lotes 01 a 38 da Quadra EP-1;
b) Lotes 01 a 05 da Quadra EP-2;
c) Lotes 01 a 23 da Quadra EP-15;
d) Lotes 01 a 30 da Quadra EP-24;
e) Lotes 01 a 25 da Quadra EP-25;
f) Lotes 01 a 30 da Quadra EP-26;
g) Lotes 01 a 31 da Quadra EP-27;
h) Lotes 01 a 33 da Quadra EP-30; e
i) Lotes 01 a 34 da Quadra EP-31.

Art. 9º A Liberação da Caução somente será concedida após a entrega total das obras de infraestrutura, comprovada pelos respectivos Termos de Recebimento de Obras do Município (Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial), e das concessionárias (Sistema de Abastecimento de Água-SAA/ SANEAGO); Rede de Distribuição de Energia Elétrica - Equatorial Distribuição Goiás).

Art. 10. O prazo para execução das respectivas obras não poderá exceder 04 (quatro) anos, conforme o artigo 18, V, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e art. 70 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 11. Os rebaixamentos de calçadas e os mobiliários urbanos deverão obedecer às normas técnicas da ABNT NBR 9050, bem como da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Art. 12. É vedada a comercialização de lotes antes da efetivação do registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, condicionado ao atendimento das exigências deste Decreto e à manifestação favorável do Ministério Público, conforme o Ofício Circular nº 074/2011 – CGJ/GO.

Art. 13. As áreas destinadas a uso público, institucional e de preservação ambiental constantes da planta e do memorial descritivo passam a integrar o patrimônio do Município de Trindade.

Parágrafo único. Em razão da destinação de percentual inferior aos 15% exigidos pelo art. 14 da Lei Complementar n. 32, fica substituído, com base na previsão do §1º do art. 14, o percentual faltante pela implantação de uma pista de caminhada e de um parque infantil, conforme projeto aprovado pela Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 14. O loteamento “RESIDENCIAL EDMUNDO PARK” passa a ter o seguinte zoneamento:
I – rol das Áreas Habitacionais:

NÚMERO DA QUADRA	QUANTIDADE DE LOTES	CATEGORIA DE ZONEAMENTO
EP-1	01 a 38	ZONA HABITACIONAL
EP-2	01 a 32	ZONA HABITACIONAL
EP-3	01 a 32	ZONA HABITACIONAL
EP-4	01 a 34	ZONA HABITACIONAL
EP-5	01 a 41	ZONA HABITACIONAL
EP-6	01 a 23	ZONA HABITACIONAL
EP-7	01 a 25	ZONA HABITACIONAL
EP-8	01 a 19	ZONA HABITACIONAL
EP-9	01 a 21	ZONA HABITACIONAL
EP-10	01 a 24	ZONA HABITACIONAL
EP-11	01 a 26	ZONA HABITACIONAL
EP-12	01 a 26	ZONA HABITACIONAL
EP-13	01 a 26	ZONA HABITACIONAL
EP-14	01 a 26	ZONA HABITACIONAL
EP-15	01 a 23	ZONA HABITACIONAL
EP-18	01 a 23	ZONA HABITACIONAL
EP-19	01 a 25	ZONA HABITACIONAL
EP-20	01 a 26	ZONA HABITACIONAL
EP-21	01 a 25	ZONA HABITACIONAL
EP-22	01 a 25	ZONA HABITACIONAL
EP-23	01 a 34	ZONA HABITACIONAL

EP-24	01 a 30	ZONA HABITACIONAL
EP-25	01 a 25	ZONA HABITACIONAL
EP-26	01 a 30	ZONA HABITACIONAL
EP-27	01 a 31	ZONA HABITACIONAL
EP-28	01 a 27	ZONA HABITACIONAL
EP-29	01 a 30	ZONA HABITACIONAL
EP-30	01 a 33	ZONA HABITACIONAL
EP-31	01 a 34	ZONA HABITACIONAL
EP-32	01 a 38	ZONA HABITACIONAL
EP-33	01 a 35	ZONA HABITACIONAL
EP-34	01 a 32	ZONA HABITACIONAL
EP-35	01 a 34	ZONA HABITACIONAL
EP-36	01 a 36	ZONA HABITACIONAL
EP-37	01 a 43	ZONA HABITACIONAL
EP-38	01 a 47	ZONA HABITACIONAL
EP-39	01 a 38	ZONA HABITACIONAL
EP-40	01 a 37	ZONA HABITACIONAL
EP-41	01 a 39	ZONA HABITACIONAL
EP-42	01 a 39	ZONA HABITACIONAL

II – especifica as Áreas Institucionais, Áreas Verdes, Área de Preservação Permanente – APP, e APM – ZPA 01:

ÁREA	METRAGEM	CATEGORIA DE ZONEAMENTO
APM – ÁREA INSTITUCIONAL 01	12.533,08 m²	ZONA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
APM – ÁREA INSTITUCIONAL 02	7.776,92 m²	ZONA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
APM – ÁREA VERDE I	57.396,58 m²	ZONA HABITACIONAL
APM – ÁREA INSTITUCIONAL 04	1.734,94 m²	ZONA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
APM – ÁREA INSTITUCIONAL 05	353,43 m²	ZONA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
APM – ZPA 01	911,08 m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01	247,61 m²	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02	200,91 m²	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 03	267,15 m²	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 04	66,06 m²	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 05	2.192,90 m²	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 15. Nos termos do art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o loteamento no prazo de 180 dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 16. Fica revogado o Decreto nº 3.439, de 23 de outubro de 2026.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de novembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:53041748

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.494

DECRETO Nº 3.494, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara a desafetação de bem público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e em vista dos termos do 18, *caput*, da Constituição Federal, bem como do art. 7º, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de forma a considerar o pedido constante dos autos do procedimento administrativo de nº 27.180, de 2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a desafetação da categoria de bem de uso comum do povo e a transferência para a categoria de bem dominical da área pública municipal destinada ao prolongamento viário da Rua 41, situada no loteamento denominado “Vila Padre Eterno”, neste Município, com extensão total de 530,00 m².

Art. 2º O imóvel identificado no art. 1º passa a ser denominado “Área 01” e tem os limites e confrontações definidos no levantamento topográfico e no memorial descritivo, que são partes integrantes deste Decreto e constituem documentos hábeis para fins de registro e abertura da respectiva matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de novembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A0EC688C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.528

DECRETO Nº 3.528, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora DANIELLY DE SOUSA ASSUNCAO, do cargo em comissão de assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de novembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9E18B474

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.293

PORTARIA Nº 4.293, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao GUILHERME CASTRO DE CARVALHO, servidor efetivo no cargo de professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 28 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:3C3D5BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.294

PORTARIA Nº 4.294, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à DORACY SATURNINO DA SILVA CARVALHO, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 8 (oito) dias, assim distribuídos:

I – 5 (cinco) dias, a partir de 30 de setembro de 2026;
II –3 (três) dias, a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:1B4A0E80

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4295

PORTARIA Nº 4295, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à SUELY MARIA LUZ FURTADO, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 3 de novembro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:67365834

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.345

PORTARIA Nº 4.345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Maternidade à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora GABRIELA DA SILVA DO VALE DE SOUSA, cargo em comissão de assessor II, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 6 de outubro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:038F52AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.348

PORTARIA Nº 4.348, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora MARCIA GOUVEIA DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 11 anos, 5 meses e 12 dias de efetivo exercício, a contar de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5CBC8089

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.349

PORTARIA Nº 4.349, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço a servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora ERICA OLIVEIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, pelo período de 15 anos de efetivo exercício, a contar de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:709313DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.350

PORTARIA Nº 4.350, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora CATIA OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 10 (dez) anos, 2 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de efetivo exercício, a contar de 28 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:E9FEAC16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ALEXÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM DJ DECIO GOMES E BRENNO PAIXÃO, PARA APRESETAÇÃO NO 68º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, NOS DIAS 12 E 15 DE NOVEMBRO DE 2026. processo 8265/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.51	10.51.22.122.1022.2126.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	215.000,00
TOTAL				**215.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 11 de novembro de 2026.

Responsável

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:C9EFAF35

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ALEXÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM PARANÁ, PARA APRESETAÇÃO NO 68º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2026. processo 8266/2026.
O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.51	10.51.22.122.1022.2126.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	300.000,00
			TOTAL	**300.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 11 de novembro de 2026.

Responsável

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:186F3475

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ALEXÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTITICO COM A DUPLA FELIPE E RODRIGO, PARA APRESETAÇÃO NO 68º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE ALEXANIA/GO, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026. processo 8264/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.51	10.51.22.122.1022.2126.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	303.500,00
TOTAL				**303.500,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 11 de novembro de 2026.

Responsável

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:BBB37A41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA 4743/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4743/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	29/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DE0A843E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA 4744/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4744/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	28/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899.	R$ 70,00

			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5AA09483

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA 4745/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4745/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	GOIÂNIA-GO	21/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR BENEFICIOS NA OVG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAM, PLACA: SSH 6J54.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A5B9F2C0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA 4746/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4746/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	20/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A448E0C6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA 4747/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4747/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	19/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE DA HEMODIÁLISE PARA OLHAR O CATETER NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3F37906D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA 4748/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4748/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	16/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTAR NA SANTA CASA VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:89FFE6B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4749/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4749/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	13/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAM, PLACA: TGG1A69.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EA833F97

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4750/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4750/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	12/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3E871C2A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4751/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4751/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	09/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE DA HEMODIÁLISE PARA TROCAR O CATETER NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:790537D9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4752/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4752/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	07/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NO INSS E PARA CONSULTAR NA SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C5406519

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4753/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4753/2026, de 12 de NOVEMBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	05/10/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0B8302F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 072/2026 - PREF

CONTRATO N° 072/2026

Processo nº 19090/2026
Unidade Gestora: ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA EXIMIA AMBIENTAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 485.527.631-68 e Carteira de Identidade nº 2781901-2° Via – SPTPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa **EXIMIA AMBIENTAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.782.925/0001-25, sediado(a) na Rua Gentil Pinto, Qd. 66 Lt. 19, Vila Rosa, CEP: 74.345-230, Goiânia/GO, Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada pela SRA. **PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA**, empresária, brasileira, portadora do CPF nº 032.738.941-99 e carteira de Identidade n° 5383647 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 19090/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente dispensa de licitação n. 103/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

ITEM		UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL, MONITORAMENTO, CONTROLE E ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES AMBIENTAIS** RELACIONADAS AO EMPREENDIMENTO **LOTEAMENTO SOL NASCENTE**, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS, REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS, ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO AMBIENTAL E SUPORTE TÉCNICO JUNTO À **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD**, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO, ESPECIALMENTE:** • LEVANTAMENTO INICIAL DA SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS E ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO; • REALIZAÇÃO DE **06 (SEIS) VISTORIAS TÉCNICAS PRESENCIAIS**, COM PERIODICIDADE APROXIMADA BIMESTRAL, PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO LICENCIAMENTO; • ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DOCUMENTAL DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS DURANTE O PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**; • ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO	SVÇ	12	R$ 2.900,00	R$ 34.800,00

		E VERIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO; • ELABORAÇÃO DE **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DE MATERIAL PARTICULADO NAS ÁREAS DE TERRAPLENAGEM**, EM ATENDIMENTO À CONDICIONANTE Nº 31; • ELABORAÇÃO DE **RELATÓRIO CONCLUSIVO REFERENTE AO CONTROLE DE MATERIAL PARTICULADO DECORRENTE DE ESCAVAÇÕES, CORTES E ATERROS**, EM ATENDIMENTO À CONDICIONANTE Nº 30, QUANDO APLICÁVEL; • ELABORAÇÃO DE **RELATÓRIO CONCLUSIVO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL**, EM ATENDIMENTO À CONDICIONANTE Nº 32, QUANDO APLICÁVEL; • ELABORAÇÃO DE **RELATÓRIO CONCLUSIVO REFERENTE AO SISTEMA TEMPORÁRIO DE DISCIPLINAMENTO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL NAS VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO**, EM ATENDIMENTO À CONDICIONANTE Nº 33, QUANDO APLICÁVEL; • VERIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO ATENDIMENTO ÀS **CONDICIONA**				

	NTES Nº 34 A 49, ABRANGENDO, CONFORME APLICABILIDADE, CONTROLE DE RUÍDOS, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REVEGETAÇÃO, EFLUENTES SANITÁRIOS, SISTEMAS DE DRENAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE KIT DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL, TREINAMENTOS, PAISAGISMO, CONTROLE DE POEIRA E DEMAIS MEDIDAS AMBIENTAIS PREVISTAS; • REALIZAÇÃO DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, ORGANIZAÇÃO DE EVIDÊNCIAS, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E REGISTROS DE CAMPO NECESSÁRIOS À DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES; • ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO E DOCUMENTAL DAS AÇÕES E MEDIDAS AMBIENTAIS REALIZADAS NO EMPREENDIMENTO; • ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO, QUANDO NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES E DAS MEDIDAS AMBIENTAIS; • PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS, MANIFESTAÇÕES E SOLICITAÇÕES AMBIENTAIS JUNTO À **SEMAD**, RELACIONADAS DIRETAMENTE AO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO;					

	• ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES, COMPLEMENTAÇÕES DOCUMENTAIS OU ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS FORMULADOS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL, DENTRO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS; • ORIENTAÇÃO TÉCNICA QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO E CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NAS CONDICIONANTES; • EMISSÃO DE **ANOTAÇÃO/ REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT**, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, PARA OS RELATÓRIOS E SERVIÇOS TÉCNICOS QUE LEGALMENTE EXIGIREM RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAL(IS) LEGALMENTE HABILITADO(S), OBSERVANDO-SE AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, AS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO, A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL E AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL.					
VALOR TOTAL					**R$ 34.800,00**	

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **assessoria ambiental, acompanhamento técnico e atendimento às condicionantes ambientais junto à SEMAD, referentes ao Loteamento Sol Nascente,** para atender as necessidades da secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação,

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze), contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 06/11/2026 a 06/11/2027, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. O **prazo de vigência** será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor da contratação mensal é de R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias até o décimo dia útil do mês subsequente do vencimento da Nota Fiscal, a critério da Administração.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2 Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município de Aparecida do Rio Doce disponibilizar o material necessário para a execução dos serviços;

7.1.3. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

7.1.4. Designar servidor(es) responsável(eis) para fiscalizar a execução dos serviços;

7.1.5. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;

7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

7.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.11 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

8.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

8.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;

8.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

8.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

8.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;

8.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;

8.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8.12. A empresa CONTRATANTE será responsável pelo acompanhamento até a tramitação final do processo protocolado pela CONTRATADA, independente se ultrapassar a vigência contratual.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/ PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0084	**10.09** SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	**18.542.1009.2.035** MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO-AMBIENTE E SANEAMENTO	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- REGULARIDADE FISCAL

a) A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município:
b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
f) As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

15.1. O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

15.2. Os Laudos das condicionantes deverão ser entregues no seguinte endereço na PREFEITURA MUNICIPAL na Rua Adalto Fernandes, N. 201, Aparecida do Rio Doce-Go.
6.1.
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

16.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o EVANDRO DE SOUZA, CPF n° 006.597.761-03 lotado no cargo de Secretário de Administração.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 06 de NOVEMBRO de 2026.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EDY CARLOS GONÇALVES
CONTRATANTE

EXIMIA AMBIENTAL LTDA
PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1- _____
2-_____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B09D6D08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 042/2026
Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021

"Declara inexigível a realização de procedimento licitatório para pagamento de taxas de inscrição de participantes da 7ª Missão UNIVIDA Amazônia – Parintins/AM, 2027, e dá outras providências."

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2026035485 e as disposições da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a demanda apresentada para pagamento de 09 (nove) taxas de inscrição destinadas à participação de integrantes da FESG/UniCerrado na 7ª Missão UNIVIDA Amazônia, prevista para 04 a 10 de janeiro de 2027, em Parintins/AM;
CONSIDERANDO a relevância acadêmica e extensionista da missão, destinada ao desenvolvimento de ações humanitárias, educativas e de promoção da saúde em comunidades da região amazônica;
CONSIDERANDO que a Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida – UNIVIDA, CNPJ nº 19.802.100/0001-60, é a entidade organizadora do evento e responsável pela definição das condições de inscrição e participação, conforme edital de convocação juntado aos autos;
CONSIDERANDO o vínculo associativo e de cooperação institucional informado entre a FESG/UniCerrado e a UNIVIDA, bem como o histórico de participação institucional em missões promovidas pela associação;
CONSIDERANDO que a razão da escolha da entidade encontra respaldo na justificativa constante dos autos, considerando que as inscrições para esse evento específico são disponibilizadas pela própria organizadora, configurando inviabilidade de competição quanto ao objeto delimitado;
CONSIDERANDO o histórico de contratações com a UNIVIDA, documentado nos Atos Declaratórios de Inexigibilidade nº 012/2025, nº 031/2025, nº 018/2026 e nº 022/2026;
CONSIDERANDO que o edital da 7ª Missão UNIVIDA Amazônia estabelece taxa de adesão de R$ 1.300,00 por participante, resultando no total de R$ 11.700,00 para nove inscrições;
CONSIDERANDO que o valor unitário corresponde ao praticado na 1ª Colaboração Internacional UNIVIDA x FLORA Amazônia/2026 e é inferior ao valor de R$ 1.700,00 por inscrição autorizado para a 16ª Missão UNIVIDA – Parintins/2026, constituindo referências históricas de razoabilidade, ressalvadas as diferenças entre os eventos;

CONSIDERANDO as justificativas da escolha e do preço produzidas para atendimento ao art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da verificação dos demais requisitos legais e das condições de participação;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para pagamento de 09 (nove) taxas de inscrição na 7ª Missão UNIVIDA Amazônia, a realizar-se de 04 a 10 de janeiro de 2027, em Parintins/AM, conforme Processo Administrativo nº 2026035485.
Art. 2º – Fica autorizada, observadas as condições e verificações exigíveis nos autos, a contratação da **ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA UNIVERSITARIOS EM DEFESA DA VIDA - UNIVIDA** registrada no CNPJ nº 19.802.100/0001-60, sediada a Rua Roma nº 3371 – Jardim Paulo VI – Jales – SP, neste ato representada pelo seu presidente, Pe. Eduardo Alves de Lima, brasileiro, solteiro, padre, inscrito no CPF: 329.***.***-16 e RG: 454***27 SSP/SP, residente e domiciliado em Jales-SP, para as inscrições descritas abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Valor
01	Taxas de inscrição na 7ª Missão UNIVIDA Amazônia – Parintins/AM, 2027	09	R$ 1.300,00 (unitário)
VALOR GLOBAL			R$ 11.700,00

Art. 3º – O pagamento ficará condicionado à confirmação formal da UNIVIDA quanto à manutenção das nove vagas e à aceitação do recolhimento das taxas após o prazo inicialmente previsto no edital, bem como às demais providências administrativas e orçamentárias pertinentes.
Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Goiatuba-GO, 11 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2121ABC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 36/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 36/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2026
VALOR: R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **nº 5651/2026.**
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e a Empresa CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ: 31.951.287/0001-69)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE EDITAIS /ERRATAS/EXTRATOS DE CONTRATOS /CHAMAMNETOS E SERVIÇOS PUBLICOS PRESTADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE, para o período de 12(doze) meses.

RAZÃO SOCIAL: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	CM	3.000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)	DOU	48,00	144.000,00
1 / 2	CM	3.000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DOS ESTADO (D.O.E)	DOE	49,00	147.000,00
1 / 3	CM	4.000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (OPOPULAR)	O POPULAR	11,00	44.000,00
TOTAL:	**335.000,00**					

Vigência: 11 DE NOVEMBRO DE 2027
Data de Assinatura: 11/11/2026.

Montes Claros de Goiás – GO, 11 de novembro de 2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente De Contratação

Av. Santos Dumont, n.º 511, Setor Água Branca, CEP 76255-000 Tel: 0800 370-1122 Site: www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:089179E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA Nº 090/2026 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, o Município de Trindade – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo Gesto do Poder Executivo, o Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o n° 008.277.741-17, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo de Obra Pública nº 090/2026, bem como em seus termos aditivos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOSIAL – CRAS JARDIM FLORESTA LOCALIZADO NA RUA DAS ARARAS, ESQ. COM A RUA DAS ÁGUIAS, SETOR JARDIM FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE** conforme **Contrato**.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento ao Contrato Administrativo de Obra Pública nº 090/2026 tem como objeto **a inclusão de dotação orçamentária**, constante na cláusula 6.1 do presente contrato.

JUSTIFICATIVA: Esse termo é necessário para assegurar a melhor adequação técnica, orçamentária e financeira aos objetivos da administração pública.

FUNDAMENTO: O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber à formalização do empenho de dotações orçamentárias, observadas as disposições aplicáveis ao instrumento e ao procedimento administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1 **INCLUEM-SE AS DOTAÇÕES:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
08.01.08.244.0837.1031.4.4.90.51.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As demais Cláusulas constante no referido Contrato permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante deste.

Trindade, 12 de novembro de 2026.

LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO Gestor do Poder Executivo	**ROUANE CAROLINA AZEVEDO** Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Publicado por:
Carlos Cezar de Rezende Oliveira
Código Identificador:6EE14500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA Nº 093/2026 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, o Município de Trindade – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo Gestor do Poder Executivo, o Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o n° 008.277.741-17, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo de Obra Pública nº 093/2026, bem como em seus termos aditivos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS VILA PAI ETERNO, LOCALIZADO À AVENIDA D, RUA 38 E RUA 35 A , SETOR VILA PADRE ETERNO, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** conforme **Contrato**.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento ao Contrato Administrativo de Obra Pública nº 093/2026 tem como objeto **a inclusão de dotação orçamentária**, constante na cláusula 6.1 do presente contrato.

JUSTIFICATIVA: Esse termo é necessário para assegurar a melhor adequação técnica, orçamentária e financeira aos objetivos da administração pública.

FUNDAMENTO: O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber à formalização do empenho de dotações orçamentárias, observadas as disposições aplicáveis ao instrumento e ao procedimento administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 **INCLUEM-SE AS DOTAÇÕES:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
08.01.08.244.0837.1031.4.4.90.51.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As demais Cláusulas constante no referido Contrato permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante deste.

Trindade, 12 de novembro de 2026.

LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO Gestor do Poder Executivo	**ROUANE CAROLINA AZEVEDO** Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Publicado por:
Carlos Cezar de Rezende Oliveira
Código Identificador:DC2BDB5A



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DO MOTOR E DOS processo 509/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - §7º do Art. 75, Lei 14.133/21; e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	530,00
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.478,00
TOTAL				**2.008,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: LEAO & LIMA LTDA **CNPJ/CPF:** 37.842.507/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SELO DE VEDAÇÃO DO BLOCO DO MOTOR, COMPATÍVEL COM O MOTOR DO VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	10,0000	10,0000
1	2	RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULAS, COMPATÍVEL COM O MOTOR DO VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	38,0000	38,0000
1	3	RETENTOR DA VÁLVULA DO MOTOR, COMPATÍVEL COM O MOTOR DO VEÍCULO FIAT PALIO ELX FLEX, ANO 2007	UNIDADE		8,0000	8,0000	64,0000
1	4	ANEL DE VEDAÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA DO MOTOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	10,0000	10,0000
1	5	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO E ESCAPAMENTO (ADM/ESC), COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	30,0000	30,0000
1	6	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR, COMPATÍVEL COM O MOTOR DO VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	88,0000	88,0000
1	7	PORCA DUPLA PARA APLICAÇÃO AUTOMOTIVA	UNIDADE		3,0000	4,0000	12,0000
1	8	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, COMPATÍVEL COM O MOTOR DO VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	19,0000	19,0000
1	9	ÓLEO MOTOR 15W40, EMBALAGEM DE 1 LT	UNIDADE		3,0000	42,0000	126,0000

1	10	ANEL VEDAÇÃO, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	10,0000	10,0000
1	11	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS DO MOTOR, COMPATÍVEL COM O MOTOR DO VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	38,0000	38,0000
1	12	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	UNIDADE		1,0000	85,0000	85,0000
1	13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTIVA, COMPREENDENDO AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EXECUÇÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS NOS COMPONENTES ELÉTRICOS RELACIONADOS AO FUNCIONAMENTO DO MOTOR E DOS SISTEMAS CORRELATOS, INCLUINDO TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO		1,0000	280,0000	280,0000
1	14	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR, COMPREENDENDO OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DO MOTOR, CONFORME AVALIAÇÃO E NECESSIDADE IDENTIFICADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE USINAGEM, AJUSTES E VERIFICAÇÕES PERTINENTES, COM OBSERVÂNCIA DAS TOLERÂNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APLICÁVEIS	SERVIÇO		1,0000	498,0000	498,0000
1	15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO MOTOR, COMPREENDENDO DESMONTAGEM, AVALIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS RELACIONADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, MONTAGEM, AJUSTES E TESTES NECESSÁRIOS AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DO MOTOR E DOS SISTEMAS CORRELATOS	SERVIÇO		1,0000	700,0000	700,0000
Total						**2.008,0000**	

Total	**2.008,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 10 de novembro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER

Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:08A61F20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS AUTOMOTIVAS 100HE, NOVAS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS ATUALMENTE UTILIZADAS NO CAMINHÃO BASCULANTE DA MARCA processo 510/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - §7º do Art. 75, Lei 14.133/21; e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.800,00
TOTAL				**1.800,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: BORRACHARIA DO PAJE LTDA **CNPJ/CPF:** 30.275.000/0001-65

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMP, NOVA, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE	UNIDADE		2,0000	900,0000	1.800,0000
Total							**1.800,0000**

Total	**1.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 10 de novembro de 2026.

VALOR ESTIMADO

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Responsável

Publicado por:
Júlia Alves Vieira Sousa
Código Identificador:0905282F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026.

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026.
O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Excelência Educação, visando à participação de servidora publica municipal CURSO: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – ATRIBUIÇOES CONFORME A IN N°08/2021 E IN N°09/2024. A ser realizado de forma presencial, nos dias 16 e 17 de Novembro de 2026, em Goiânia - GO, com carga horária total de 16 horas-aula..
CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.
CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
63	3	3	4	122	414	2.005	3.3.90.39	100	Municipal	1.990,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'b' de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, estabelecida no endereço AV PRESIDENTE JOÃO GOULART, SALA:4, BLOCO:B, Q:2, L: 5E, RESIDENCIAL MARIA LUIZA, 74.968-890, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INSCRIÇÃO DE CURSO		1,00	UN	1.990,00	1.990,00
					TOTAL VENCEDOR	1.990,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 12/11/2026.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:E0A6FA09

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2026

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2026.
O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REFERENTE A SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (DISPENSA DE LICITAÇÃO) NO QUE TANGE ACERCA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FIAT TORO, PLACA: PQZ 5106 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ANO: 2026..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
133	3	7	20	122	2014	2.021	3.3.90.30	100	Municipal	2.145,00
135	3	7	20	122	2014	2.021	3.3.90.39	100	Municipal	3.100,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:
PW DIESEL OFICINA MECANICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.644.356/0001-90, estabelecida no endereço 10av Avenida Joao Marinho, , 89, VILA REGINA, 75840000 , SANTA RITA DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ROLAMENTO DO CARDAN COMPLETO	PW DIESEL	1,00	UN	850,00	850,00
1/2	BUCHA DA BANDEJA	PW DIESEL	2,00	UN	140,00	140,00
1/3	MANCAL DA BARRA ESTABILIZADORA LD LE	PW DIESEL	1,00	UN	270,00	270,00
1/4	JOGO DE PALHETA	PW DIESEL	1,00	UN	220,00	220,00
1/5	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS MULTIUSO - 250G (GRAXA AZUL)	PW DIESEL	4,00	UN	30,00	30,00
1/6	ABRAÇADEIRA DE HOMOCINÉTICA	PW DIESEL	4,00	UN	18,75	18,75
1/7	DESCARBONIZANTE CATALÍTICO - SPRAY - DPF CLEANER, 400 ML	PW DIESEL	1,00	UN	330,00	330,00
2/1	SERVIÇO: TROCA DE BUCHAS DAS BANDEJAS LD LE	PW DIESEL	1,00	UN	700,00	700,00
2/2	SERVIÇO: TROCA DE BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA E AGREGADO LD LE	PW DIESEL	1,00	UN	650,00	650,00
2/3	SERVIÇO: TROCA DE BIELA LD LE	PW DIESEL	1,00	UN	280,00	280,00

2/4	SERVIÇO: REGENERAÇÃO DO CATALIZADOR	PW DIESEL	1,00	UN	480,00	480,00
2/5	SERVIÇO: TROCA DE ROLAMENTO DO CARDAN E HOMOCINÉTICA	PW DIESEL	1,00	UN	650,00	650,00
2/6	SERVIÇO: REVISAR HOMOCINÉTICA DIANTEIRA LD LE	PW DIESEL	1,00	UN	180,00	180,00
2/7	SERVIÇO: TROCA DE PALHETAS	PW DIESEL	1,00	UN	20,00	20,00
2/8	SERVIÇO: FAZER SUPORTE DE BATERIA	PW DIESEL	1,00	UN	140,00	140,00
					TOTAL VENCEDOR	5.245,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SECRETARIA DE AGRICULTURA de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 12/11/2026.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Paulino Junior Costa David
Código Identificador:CFB9C51B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 036/2026 - FMS

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9535/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96, torna público, para conhecimento dos interessados e, em especial, dos participantes do **Pregão Presencial SRP nº 036/2026**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos hospitalares**, conforme sessão realizada em **06/10/2026**, que:
A empresa **HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.239.945/0001-73**, teve sua proposta desclassificada. Dessa forma, em conformidade com o disposto no §2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, procede-se à convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no edital.

Item Cota LC147	22518 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Licitante Remanescente
15 Não	002.029.689	AMINOFILINA 240MG AMPOLA 10ML	AMP	800	2,00	1.600,00	2º ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
77 Não	002.029.911	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CMX10CM C/10.	UNIDA	100	21,00	2.100,00	2º REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
114 Não	002.029.847	HEMITARTARO DINOREPINEFRINA MONOHIDRATADA AMPOLA	UNIDA	1000	1,22	1.220,00	2º PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS

Diante do exposto, fica convocada as empresas **acima mencionadas** devidamente habilitadas e classificadas em posição subsequente, para manifestarem interesse nos itens em até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, com possibilidade de negociação nas condições previstas no edital.
Para mais informações entrar em contato pelo telefone (64) 3629-1530 – Sala de Licitações ou por e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br .

Montividiu/GO, aos dias 12 do mês de novembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro e Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BC65780A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 179/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. SHIRLEY SILVERIO E SILVA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5285/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 7288/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, o **Sr. SHIRLEY SILVERIO E SILVA,** brasileira, Técnica em Radiologia, inscrita no CPF sob o n. 957.394.911-34, CRTR n. 11876T e PIS/PASEP/NIT: 268.55995.17-7, residente e domiciliado na Rua Jose de Sousa Santos, s/n, Qd. 18, Lt. 38, Residencial Maria Pires Perillo, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-011, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 5285/2025, Edital de Credenciamento n. 002/2025 e formalizado pelo Processo n. 7288/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por período de 01 (um) ano do Contrato FMS n. 179/2025, firmado aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025, conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 775/2026. Destarte, as cláusulas primeiras, terceira (caput) e sétima (caput) do instrumento original, que cuidam “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” e “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação da Técnica em Radiologia, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 002/2025, para atendimentos conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD PLANTÕES	VL. MENSAL	VL TOTAL PARA 12 MESES
01	Contratação em Regime de Credenciamento da Técnica em Radiologia SHIRLEY SILVERIO E SILVA – CPF n. 957.394.911-34 - CRTR n. 11876T	SV/PLANTÕES	Até 20/plantões de 12hs	**R$ 4.600,00**	**R$ 55.200,00**
Valor do contrato original					**R$ 55.200,00**
Valor Total do 1º Termo Aditivo					**R$ 55.200,00**

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato será de até R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), sendo **R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** referentes ao contrato original e **R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** advindos da prorrogação do 1º Termo Aditivo, perfazendo-se o valor mensal de até R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de até **02 (dois) anos**, sendo 01 (um) ano referente ao contrato original e 01 (um) ano meses advindos da prorrogação por meio do 1º Termo Aditivo, este último compreendido entre **02/12/2026 a 01/12/2027**; e, se necessário, poderá ser prorrogado por igual período ou encerrado em comum acordo entre as partes, observadas as disposições legais aplicáveis, sendo que, na prorrogação, poderá ocorrer reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Contratante	**SHIRLEY SILVERIO E SILVA** Contratada

LUIS ANTÔNIO SABINO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:2649A1EC

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 188/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS A SRA. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA, ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA VENTURA MED LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5285/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 7237/2025:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo

Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. 17771439 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 019.609.761-41, CRM/GO n. 31637, cuja contratação se dará/será pela empresa: **VENTURA MED LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 49.548.071/0001-12, com endereço/sede na R R-10 com Rua Orestes Mendonça, Qd. 05, Lt. 03-A, Andar 1, s/n, Major Sinfronio, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, a seguir denominado (a) **CONTRATADA (O)**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 5285/2025 Edital de Credenciamento n. 002/2025 e formalizado pelo Processo n. 7237/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por prazo e valor até dia 01/12/2027, do Contrato FMS n. 188/2025, firmado em 02 de dezembro de 2025, conforme memorando e Parecer Jurídico n. 785/2026 acostado nos autos. Ocasião em que a cláusula primeira, o caput da cláusula terceira, cláusula sétima do instrumento original, que cuidam “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” e da “VIGÊNCIA DO CONTRATO”, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica Dra. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 002/2025 (por meio/pela empresa VENTURA MED LTDA), conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD CONSULTA POR MÊS	QTD MÊS	VL./CONSULTA	VL. TOTAL/MES
01	Contratação em Regime de Credenciamento da médica Dra. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA – CPF n. 019.609.761-41, CRM/GO n. 31637	Até 400	12 MESES	R$ 80,00	**R$ 32.000,00**
Valor Total do Contrato					**R$ 384.000,00**
Valor total do 1° T.A					**R$ 384.000,00**

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato será de até R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), sendo R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) referentes ao contrato original e R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) advindos da prorrogação do 1º Termo Aditivo.

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, sendo 12 (doze) meses referentes ao contrato original, e 12 (doze) meses advindos da prorrogação por meio do 1º Termo Aditivo, compreendidos entre 02/12/2026 a 01/12/2027; e, se necessário, poderá ser prorrogado por igual período ou encerrado em comum acordo entre as partes, observadas as disposições legais aplicáveis, sendo que, na prorrogação, poderá ocorrer reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.
(...)

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Contratante/Gestor do Contrato	**VENTURA MED LTDA** **EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA** Contratada

MARAÍSA ROSA DE ARAÚJO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:AC70A354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2026.
O GESTORA DO FMS, MARIA CEILA BORGES LOPES JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, QUANDO NECESSÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT PULSE, PLACA TXH-8H04, PERTENCENTE
/UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
337	5	17	10	122	1014	2.040	3.3.90.30	102	Municipal	540,00
341	5	17	10	122	1014	2.040	3.3.90.39	102	Municipal	420,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:
CALEBE DIAS RODRIGUES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.702.988/0001-12, estabelecida no endereço AV ZECA FERREIRA, , 1090, CENTRO, 75.840-000, SANTA RITA DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	SV	120,00	120,00
1/2	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO		4,00	SV	35,00	35,00
1/3	SERVIÇO TROCA DE OLEO+TODOS OS FILTROS		1,00	SV	160,00	160,00
2/1	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	UN	45,00	45,00

2/2	FILTRO DE AR		1,00	UN	60,00	80,00
2/3	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO		1,00	PÇ	50,00	50,00
2/4	FILTRO OLEO		1,00	UN	45,00	45,00

2/5	ÓLEO MOTOR 0W20 - 1 LT		4,00	UN	80,00	80,00
					TOTAL VENCEDOR	960,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 12/11/2026.

MARIA CEILA BORGES LOPES JUNQUEIRA GESTORA DO FMS

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:C819B48E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA – GO
O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.925/0001-12, por meio do Agente de Contratação, torna público, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, e convida os órgãos e entidades interessados a manifestar intenção de participar da futura Ata de Registro de Preços.
1. ÓRGÃO GERENCIADOR
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Roma – GO
Endereço: Praça Augusto Pio de Santana, nº 01, Centro, Nova Roma – GO, CEP 73.820-000
2. OBJETO
Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel B S-10 e óleo diesel B S-500), mediante abastecimento direto em posto revendedor localizado às margens da BR-020, no trecho compreendido entre Alvorada – GO e Formosa – GO, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, destinados à frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Nova Roma – GO, conforme especificações do Termo de Referência.
3. QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	Gasolina comum automotiva, tipo C	Litro	44.936,54
02	Etanol hidratado combustível	Litro	2.000,00
03	Óleo diesel B S-10	Litro	39.631,08
04	Óleo diesel B S-500	Litro	3.600,00

Modalidade: Pregão Eletrônico. Sistema: Registro de Preços. Critério de julgamento: menor preço por item. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
4. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
Os interessados poderão manifestar intenção de participação no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da publicação deste aviso, de 13/11/2026 a 25/11/2026, até as 17:00h (horário de Brasília).
5. FORMA DE MANIFESTAÇÃO

A manifestação deverá ser enviada por ofício, assinado pela autoridade competente do órgão ou entidade interessados, protocolado no Setor de Licitações ou encaminhado ao e-mail licita@novaroma.go.gov.br, contendo:

- identificação do órgão ou entidade, CNPJ e responsável;
- itens e quantitativos estimados de cada combustível para o período de 12 (doze) meses;
- concordância com o objeto, as especificações e as condições do Termo de Referência;
- indicação do servidor responsável pelo acompanhamento das contratações decorrentes da Ata.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As manifestações recebidas serão analisadas pelo órgão gerenciador, que poderá consolidar os quantitativos, adequá-los ou recusá-los de forma justificada, observada a compatibilidade com o objeto e a viabilidade da contratação.

Os órgãos participantes serão responsáveis por suas próprias contratações decorrentes da Ata, inclusive pela indicação da dotação orçamentária, pelo empenho, pela fiscalização e pelos pagamentos.

O Termo de Referência poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, no endereço acima, em dias úteis, das 07:00h às 17:00h, ou solicitado pelo e-mail indicado.

Nova Roma – GO, 12 de novembro de 2026.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:93FD4396

